

PÁGINA NUMERO: 0279

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0070084-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2021/025684-2

JUCERJA

Último arquivamento:
00003338753 - 06/09/2018
NIRE: 33.6.0070084-1
HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

Boleto(s):

Hash: FF35EE91-4C26-4F90-97E9-BCB5FD29CC1E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
0004010655	31.445.696/0001-93	Avenida PADRE VIEIRA 800	JARDIM CATARINA	São Gonçalo	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 04/02/2021 e arquivado em 04/02/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 9

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B20B4EA8CFF690E2D51CA823C0C046BDC59503B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.6.0070084-1

Tipo Jurídico
Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo
00-2021/025684-2 29/01/2021 16:29:50

JUCERJA

Último arquivamento:
00003338753 - 06/09/2018

NIRE: 33.6.0070084-1

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

Boleto(s): 103599096

Hash: FF35EE91-4C26-4F90-97E9-BCB5FD29CC1E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alessandro de Moraes Mota
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	2130056002
E-mail:	CNETCONTABIL@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	29/01/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

29/01/2021
Data

00-2021/025684-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B20B4EA8CFF89DE2D51CA823C0C046BDC59503B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI

RAFAEL DE SOUZA RABELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/08/1992, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 140.053.827-03, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 267353191, órgão expedidor DETRAN/RJ, residente e domiciliado na RUA CARDEAL MONTINI QUADRA, S/Nº – LOTE 12 – QUADRA 30 – JARDIM CATARINA – SÃO GONÇALO - RJ – CEP.: 24.715-407, TITULAR da **HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI** com sede na: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 735 – Sala 815 – ESTRELA DO NORTE, SÃO GONÇALO, RJ, CEP.: 24.445-795, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº NIRE 33.6.0070084-1, e inscrita no CNPJ sob o nº 31.445.696/0001-93, resolve assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

A EMPRESA que até então vinha exercendo suas atividades no endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 735 – Sala 815 – ESTRELA DO NORTE, SÃO GONÇALO, RJ, CEP.: 24.445-795, Neste ato e por este instrumento passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: AVENIDA PADRE VIEIRA, Nº 800 - LOTE 03 - QUADRA 38 - JARDIM CATARINA, SÃO GONÇALO, RJ, CEP.: 24.715-162.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade que até então tinha o objetivo a exploração de:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B2084EA8CFF890E2D51CA823C0C046BDC59503B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelad igital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/9

MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Neste ato e por este instrumento passará a ser:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B20B4EA8CFF890E2D51CA823C0C046BDC595D3B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A EMPRESA gira sob o nome empresarial: **HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A EMPRESA tem sede na: AVENIDA PADRE VEIRA, Nº 800, LOTE 03 - QUADRA 38 - JARDIM CATARINA, SÃO GONÇALO, RJ, CEP.: 24.715.162.

CLÁUSULA TERCEIRA. A EMPRESA tem por objeto social:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B20B4EA8CFF890E2D51CA823C0C046BDC59503B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceledigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/9

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA QUARTA. A EMPRESA iniciou suas atividades em 06 de Setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social subscrito é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato pelo titular a saber:

RAFAEL DE SOUZA RABELO..... nº de quotas 100.000 = R$ 100.000,00
TOTAL..... nº de quotas 100.000 - R$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade do Titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração será exercida pelo titular ***RAFAEL DE SOUZA RABELO***, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social; com amplos poderes de direção e representação da **EIRELI**.

CLAUSULA OITAVA: O Titular declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade **EIRELI**.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B20B4EA8CFF890E2D51CA823C0C046BDC59503B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. O titular poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderão ser distribuídos mensalmente ao titular, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O titular Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. - Fica eleito o foro da cidade de São Gonçalo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, sendo esta a vontade do titular, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Gonçalo, 29 de Janeiro de 2021.

_____

Titular: RAFAEL DE SOUZA RABELO
RG: 267353191 DETRAN/RJ
CPF: 140.053.827-03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B20B4EA8CFF890E2D51CA823C0C046BDC59503B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/services/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 7/9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100017286

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI	**31.445.696/0001-93**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

Número de Controle: RJ76990935 - 31445696000193

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
RAFAEL DE SOUZA RABELO	**140.053.827-03**
LOCAL	DATA
	29/01/2021

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 140.053.827-03

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2021/025684-2 Data do protocolo: 02/02/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/02/2021 SOB O NÚMERO 00004010655 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 596B20B4EA8CFF890E2D51CA823C0C046BDC59503B16C2C222EC8940AE31C145
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 8/9

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
31.445.696/0001-93	11.239.80-3	07/09/2018

Nome empresarial
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Título do estabelecimento
HRMEDICAL SOLUCOES

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional
Regime de apuração	**Situação do Sublimite do Simples Nacional**
Simples nacional - Não Optante Simei	ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento
AVENIDA PADRE VIEIRA, 800 LOTE:03;QUADRA:38
JARDIM CATARINA - SÃO GONÇALO RJ 24.715-162

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	13/03/2019

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Secundárias
33.29-5/99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.39-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
46.42-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
46.45-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
46.45-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
46.45-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
46.46-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
46.49-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
46.49-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
46.49-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
46.51-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
46.64-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
46.86-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
47.52-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/05/2025 09:12:57.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
47.81-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
47.89-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
62.02-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
63.19-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
77.29-2/03 - ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO
77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Unidade de cadastro
AFR 33.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação
Contribuinte optante do Simples Nacional desde 07/09/2018. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 26/05/2025 09:12:57.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0070084-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/518202-5

JUCERJA

Útimo arquivamento:

-

NIRE: 33.6.0070084-1

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Boleto(s):

Hash: EBE3CB15-259E-40B3-91AF-FA7AEF263A2C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	107,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
33212072282	31.445.696/0001-93	Avenida PADRE VIEIRA 800	JARDIM CATARINA	São Gonçalo	RJ
00004970755	31.445.696/0001-93	Avenida PADRE VIEIRA 800	JARDIM CATARINA	São Gonçalo	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 27/06/2022 e arquivado em 28/06/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0070084-1

Tipo Jurídico

Empresário Individual com Responsabilidade Limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/518202-5 27/06/2022 16:26:10

JUCERJA

Último arquivamento:
00004935282 - 08/06/2022

NIRE: 33.6.0070084-1

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

Boleto(s): 104087226

Hash: EBE3CB15-259E-40B3-91AF-FA7AEF263A2C

Orgão	Calculado	Pago
Junta	107,00	107,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alessandro de Moraes Mota
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2130056002
E-mail:	CNETCONTABIL@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	27/06/2022
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

27/06/2022
Data

00-2022/518202-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

RAFAEL DE SOUZA RABELO, brasileiro, solteiro, nascido em 14/08/1992, empresário, portador da carteira de identidade nº 267353191 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 140.053.827-03, residente e domiciliado na: Rua Cardeal Montini QUADRA, s/n, Lote 12, Quadra 30 – Jardim Catarina – São Gonçalo – RJ – CEP.: 24.715-407, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA com sede na Av Padre Vieira, nº 800, Lote 03, Quadra 38 – Jardim Catarina – São Gonçalo – RJ – CEP.: 24.715-162, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob NIRE 33600700841 e no CNPJ sob nº 31.445.696/0001-93, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, passando a se constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **HRMEDICAL SOLUCOES LTDA**, e adotará o nome de fantasia **HRMEDICAL SOLUCOES** e terá sede e domicílio a Av Padre Vieira, nº 880, Lote 03, Quadra 38 – Jardim Catarina – São Gonçalo – RJ – CEP.: 24.715-16.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos. – CNAE.: 47.73-3-00.
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador – CNAE.: 77.39-0-02.
Aluguel de material médico – CNAE.: 77.29-2-03.
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE.: 46.46-0-01.
Comércio atacadista de embalagens – CNAE.: 46.86-9-02.
Comércio atacadista de equipamentos de informática – CNAE.: 46.51-6-01
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. – CNAE.: 46.45-1-01.
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. – CNAE.: 46.64-8-00.
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria – CNAE.: 46.49-4-04.

ZapSign b22d229b-ef04-4066-92f4-a148b341dd73. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente – CNAE.: 46.49-4-99.
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral – CNAE.: 46.39-7-01.
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE.: 46.49-4-08.
Comércio atacadista de produtos odontológicos – CNAE.: 46.45-1-03.
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – CNAE.: 46.45-1-02.
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho – CNAE.: 46.42-7-02.
Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE.: 47.61-0-03.
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios – CNAE.: 47.81-4-00.
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE.: 47.72-5-00.
Comércio varejista de equipamentos para escritório – CNAE.: 47.89-0-07.
Comércio varejista de material elétrico – CNAE.: 47.42-3-00.
Comércio varejista de móveis – CNAE.: 47.54-7-01.
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente – CNAE.: 47.89-0-99.
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo – CNAE.: 47.53-9-00.
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação – CNAE.: 47.52-1-00.
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática – CNAE.: 47.51-2-01.
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – CNAE.: 47.57-1-00.
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis – CNAE.: 62.02-3-00.
Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente – CNAE.: 33.29-5-99.
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE.: 85.99-6-99.
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet – CNAE.: 63.19-4-00.
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos – CNAE.: 95.11-8-00.

TERCEIRA - O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, neste ato pelo titular a saber:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	CAPITAL
RAFAEL DE SOUZA RABELO	100.000	R$ 100.000,00	INTEGRALIZADO
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	INTEGRALIZADO

QUARTA - Que a responsabilidade é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

ZapSign b22d229b-ef04-4066-92f4-a148b341dd73. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

QUINTA – A administração da sociedade será exercida pelo titular **RAFAEL DE SOUZA RABELO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social; com amplos poderes de direção e representação da **LTDA.**

SEXTA - O início das atividades será 06 de Setembro de 2018.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

ZapSign b22d229b-ef04-4066-92f4-a148b341dd73. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

DÉCIMA TERCEIRA - Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1° do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro da cidade de São Gonçalo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São Gonçalo, 23 de Junho de 2022.

RAFAEL DE SOUZA RABELO
RG 267353191 DETRAN/RJ
CPF 140.053.827-03

ZapSign b22d229b-ef04-4066-92f4-a148b341dd73. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

ZapSign Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 27 Junho 2022, 11:37

HRMEDICAL - CONTRATO SOCIAL.pdf

Documento número b22d229b-ef04-4066-92f4-a148b341dd73

Assinaturas

RAFAEL DE SOUZA RABELO
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 45.231.120.201 / Geolocalização: -22.797885, -42.995793
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 11; M2101K6G) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/102.0.0.0 Mobile Safari/537.36
Data e hora: 27 Junho 2022, 11:37:01
E-mail: rafaelsouza.rabelo@gmail.com
Telefone: +5521985203970
Token: 2dda3cae-****-****-****-ece97b3afddb



Assinatura de RAFAEL DE SOUZA RABELO

ICP Brasil

Hash do documento original (SHA256):
272c50c7b767bbbc82d2cefc581804a5eeea5fdda769b3fe5e55d314d21907b3

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=b22d229b-ef04-4066-92f4-a148b341dd73

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b22d229b-ef04-4066-92f4-a148b341dd73, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

ZapSign

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 7/8

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI, NIRE 33.6.0070084-1, PROTOCOLO 00-2022/518202-5, ARQUIVADO EM 28/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 33212072282 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
031.349.147-00	ALESSANDRO DE MORAES MOTA

28 de junho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI
Nome Novo: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 336.0070084-1 Protocolo: 00-2022/518202-5 Data do protocolo: 27/06/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2022 SOB O NÚMERO 33212072282, 00004970755 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 3401FF6102A8B99142A5AA70D5CB91255AF171F2CB81502DCB9E4F6DFFE1C9A6
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 8/8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	CNPJ / CPF
135927	31445696000193

DEFINITIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL
HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

NOME FANTASIA
HR MEDICAL SOLUÇÕES

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA PADRE VIEIRA - 800 - LOTE03 QUADRA 38 - JARDIM CATARINA

RAMO DE NEGÓCIO

4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico,
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

INÍCIO EM:	CÓD. ATIVIDADE:
15/01/2019	Princ.: 4060400 Secund.: 3230400
EXPEDIDO EM:	**PROCESSO Nº**
24/11/2021	55493/2021

FUNCIONÁRIO: Ilsen Ferreira de O. dos Santos
Coordenadoria
Mat. 122.006

SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA: Alberto Costa Carvalho
Coordenador
Mat. 14611 - PMSG

MANTENHA EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO

OCORRÊNCIAS: ATIVIDADE EXIGE CERTIFICADO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CERTIFICADO DO BOMBEIRO SIMPLIFICADO NUMERO:CAS-08967/21 E CORE.

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1207228-2	31.445.696/0001-93	xx/xx/xxxx	06/09/2018

Endereço:
AV PADRE VIEIRA, 800, LOTE:03;QUADRA:38, JARDIM CATARINA, São Gonçalo, RJ, 24.715-162

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Indeterminado	ME

Último Arquivamento:
Balanço (Empresa)/Demonstrações Financeiras

Data	Número	Ato/eventos
01/08/2024	00006375685	223/251

Situação
Registro Ativo

Status
Transformada

Objeto:
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Atividades Econômicas:

- ◆ **4773300 Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos**
- ◇ 4781400 Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios
- ◇ 4789007 Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório
- ◇ 4789099 Comércio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
- ◇ 6202300 Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizáveis
- ◇ 6319400 Portais, Provedores de Conteúdo e Outros Serviços de Informação na Internet
- ◇ 7729203 Aluguel de Material Médico
- ◇ 7739002 Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador
- ◇ 8599699 Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente
- ◇ 9511800 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos
- ◇ 3329599 Instalação de Outros Equipamentos não Especificados Anteriormente
- ◇ 4639701 Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 4645101 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
- ◇ 4645102 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia
- ◇ 4645103 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos
- ◇ 4646001 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria
- ◇ 4649404 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
- ◇ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar
- ◇ 4649499 Comércio Atacadista de Outros Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente
- ◇ 4651601 Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática
- ◇ 4664800 Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-médico-hospitalar; Partes e Peças
- ◇ 4686902 Comércio Atacadista de Embalagens
- ◇ 4742300 Comércio Varejista de Material Elétrico
- ◇ 4751201 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática
- ◇ 4752100 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicação
- ◇ 4753900 Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo
- ◇ 4754701 Comércio Varejista de Móveis
- ◇ 4757100 Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação
- ◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◇ 4772500 Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

Sócios:

RAFAEL DE SOUZA RABELO
CPF/CNPJ: 140.053.827-03 — Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

RAFAEL DE SOUZA RABELO
CPF/CNPJ: 140.053.827-03 — Participação no capital: 100.000,00
Condição: Sócio

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX CNPJ: XXXXXXX XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Nomes Anteriores:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

28/06/2022 - 33212072282 - 002 - 24/07/2023 - 00005593337 - 223 - 01/08/2024 - 00006375685 - 223 -

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no capital: R$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxxx-xx
Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Participação no Capital: 0.00

Local, data
Rio de Janeiro, 16 de Junho de 2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

2025/00610679-5

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 31.445.696/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:09 do dia 08/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/11/2025.
Código de controle da certidão: **0CFB.A985.1664.6E26**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2025/2950195

Código de verificação de autenticidade: e7005c828bb241c1ae435546107d6945

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 31.445.696	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 14/04/2025 ÀS 10:58:56

VÁLIDA ATÉ: 13/07/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.445.696/0001-93
Razão Social: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI ME
Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 735 SALA 815 / ESTRELA DO NORT / SAO GONCALO / RJ / 24445-795

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/06/2025 a 12/07/2025

Certificação Número: 2025061321015113227421

Informação obtida em 23/06/2025 08:26:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS

Certidão Negativa de Débitos - CN
Tributos Mobiliários

Número da Certidão....: 72800

Inscrição....: 135927

Proprietário: HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

Endereço....: AVENIDA PADRE VIEIRA 800 - LOTE03 QUADRA 38 - JARDIM CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ

CERTIFICA-SE para os fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria Municipal de Fazenda que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** de tributos mobiliários - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Naturez (ISSQN), Taxa de Fiscalização e Controle, Taxa de Fiscalização Sanitária e Taxa de Publicidade - perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

VÁLIDA ATÉ: **03/07/2025**
Certidão Emitida com base no Art. 205, do Código Tributário Nacional.
Acessado pelo IP: 172.17.1.85
Código de Controle da Certidão: 0521.E777.3C820

Certidão expedida gratuitamente.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias a contar da data de expedição.
2. A presente certidão é emitida por processamento de dados e só é valida sem rasuras.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço:

https://servidor.pmsg.rj.gov.br/pmsaogoncalo/websis/siapegov/arrecadacao/baw/veracidade_certidao.php

SÃO GONÇALO, 04/04/2025.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/04/2025 , em referência ao pedido **99730/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

CNPJ:

31.445.696/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

11.23980.3

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **I8YX.2110.2R11.4000**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **05/04/2025 às 07:53:04.0**

Esta certidão tem validade até 02/10/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 11/06/2025 às 12:54:37.2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.445.696/0001-93
Certidão nº: 900871/2025
Expedição: 07/01/2025, às 09:40:45
Validade: 06/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HRMEDICAL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.445.696/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 31.445.696/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:51 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/09/2025.
Código de controle da certidão: **FE46.6EFD.988E.1600**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.445.696/0001-93 MATRIZ		06/09/2018

NOME EMPRESARIAL
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HRMEDICAL SOLUCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE VIEIRA	800	LOTE 03 QUADRA38

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.715-162	JARDIM CATARINA	SAO GONCALO	RJ

PÁGINA NUMERO: 0309

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALESSANDRO@ALESSANDROMOTA.COM.BR	**(21) 3005-6002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/09/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **10:26:44** (data e hora de Brasília).

PÁGINA NUMERO: 0310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.445.696/0001-93 MATRIZ		06/09/2018

NOME EMPRESARIAL
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE VIEIRA	800	LOTE 03 QUADRA38

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.715-162	JARDIM CATARINA	SAO GONCALO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALESSANDRO@ALESSANDROMOTA.COM.BR	(21) 3005-6002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PÁGINA NUMERO: 0311

PÁGINA NUMERO: 0312

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1207228-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/560887-4

JUCERJA

Último arquivamento:
33212072282 - 28/06/2022
NIRE: 33.2.1207228-2
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Boleto(s):

Hash: BE21CA56-9468-4C1B-BA11-132CE176B813

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Código Ato

223

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LAURA OFÉLIA REGA ABITAN SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00005593337	31.445.696/0001-93	Avenida PADRE VIEIRA 800	JARDIM CATARINA	São Gonçalo	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 24/07/2023 e arquivado em 24/07/2023

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 00-2023/560887-4 Data do protocolo: 20/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2023 SOB O NÚMERO 00005593337 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7EA94A282B10CBD4CB0EABF960284AEBE2323FE8F90514B62AC7FE98AC61424A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0313

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1207228-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2023/560887-4 20/07/2023 18:28:35

JUCERJA

Último arquivamento:
33212072282 - 28/06/2022

NIRE: 33.2.1207228-2

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Boleto(s): 104435546

Hash: BE21CA56-9468-4C1B-BA11-132CE176B813

Orgão	Calculado	Pago
Junta	207,00	207,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

223

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alessandro de Moraes Mota
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2130056002
E-mail:	CNETCONTABIL@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	20/07/2023
Data da 1ª entrada:	20/07/2023

Rio de Janeiro

Local

20/07/2023

Data

Últimos Retornos

21/07/2023
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

00-2023/560887-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 00-2023/560887-4 Data do protocolo: 20/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2023 SOB O NÚMERO 00005593337 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7EA94A282B10CBD4CB0EABF960284AEBE2323FE8F90514B62AC7FE98AC61424A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PÁGINA NUMERO: 0314

HRMEDICAL SOLUÇOES LTDA

CNPJ: 31.445.696/0001-93

NIRE: 33.60070084-1

BALANCO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

Caixa e Banco.....	R$	96.415,20
Estoques.....	R$	99.100,31
Contas a receber.....	R$	300.562,20

PERMANENTE

IMOBILIZADO

Instalações.....	R$	231.319,22
Maquinários e Equipamentos.....	R$	326.410,98
Móveis e Utensílios.....	R$	98.365,16
Total do Ativo.....	***R$***	***1.152.173,07***

P A S S I V O

CIRCULANTE

Provisões.....	R$	263.373,41
Contas a Pagar.....	R$	99.461,96

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO

Capital.....	R$	70.000,00

RESERVA DE CAPITAL

Reserva Legal.....	R$	212.418,31

PREJUIZOS ACUMULADOS

Saldo anterior.....	R$	260.063,14
Lucro do Exercicio.....	R$	246.856,25
Total do Passivo.....	***R$***	***1.152.173,07***

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo importam em R$ 1.152.173,07 (Hum milhão, cento e cinquenta e dois mil, cento e setenta e tres reais e sete centavos).

São Gonçalo, 31 de Dezembro de 2022.

RAFAEL DE SOUZA RABELO:14005382703

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

ALESSANDRO DE MORAES MOTA:03134914700

ALESSANDRO DE MORAES MOTA - CRC 78.447

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 00-2023/560887-4 Data do protocolo: 20/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2023 SOB O NÚMERO 00005593337 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7EA94A282B10CBD4CB0EABF960284AEBE2323FE8F90514B62AC7FE98AC61424A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0315

HRMEDICAL SOLUÇOES LTDA

CNPJ: 31.445.696/0001-93

NIRE: 33.60070084-1

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS EM 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS.....	R$	767.291,85
IMPOSTOS E DEDUÇÕES INCIDENTES SOBRE VENDAS.....	R$	56.894,21
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS.....	R$	710.397,64
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	R$	346.860,11
LUCRO BRUTO.....	R$	363.537,53
DESPESAS OPERACIONAIS.....	R$	116.681,28
LUCRO OPERACIONAL.....	R$	246.856,25

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	R$	260.063,14
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$	246.856,25
LUCROS ACUMULADOS	R$	506.919,39

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras.

São Gonçalo, 31 de Dezembro de 2022.

RAFAEL DE SOUZA RABELO:14005382703

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

ALESSANDRO DE MORAES MOTA:03134914700

ALESSANDRO DE MORAES MOTA - CRC 78.447

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 00-2023/560887-4 Data do protocolo: 20/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2023 SOB O NÚMERO 00005593337 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7EA94A282B10CBD4CB0EABF960284AEBE2323FE8F90514B62AC7FE98AC61424A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0316

HRMEDICAL SOLUÇOES LTDA

CNPJ: 31.445.696/0001-93

NIRE: 33.60070084-1

CÁLCULOS COMPROBATORIOS DE INDICE DE LIQUIDEZ

ILG	AC + RLP / PC + PNC	R$ / R$	496.077,71 / 382.835,37	=	1,29
ILC	PC + ELP / AC + RLP + AP	R$ / R$	382.835,37 / 1.152.173,07	=	0,33
ILC	AC / PC	R$ / R$	496.077,71 / 382.835,37	=	1,29

São Gonçalo, 31 de Dezembro de 2022.

RAFAEL DE SOUZA RABELO: 14005382703

HRMEDICAL SOLUÇOES LTDA

ALESSANDRO DE MORAES MOTA: 03134914700

ALESSANDRO DE MORAES MOTA - CRC 78.447

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 00-2023/560887-4 Data do protocolo: 20/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2023 SOB O NÚMERO 00005593337 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7EA94A282B10CBD4CB0EABF960284AEBE2323FE8F90514B62AC7FE98AC61424A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0317

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HRMEDICAL SOLUCOES LTDA, NIRE 33.2.1207228-2, PROTOCOLO 00-2023/560887-4, ARQUIVADO EM 24/07/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005593337, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
140.053.827-03	RAFAEL DE SOUZA RABELO
031.349.147-00	ALESSANDRO DE MORAES MOTA

24 de julho de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 00-2023/560887-4 Data do protocolo: 20/07/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/07/2023 SOB O NÚMERO 00005593337 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7EA94A282B10CBD4CB0EABF960284AEBE2323FE8F90514B62AC7FE98AC61424A
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 6/6

PÁGINA NUMERO: 0318

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1207228-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

2024/00640276-7

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005593337 - 24/07/2023
NIRE: 33.2.1207228-2
HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Boleto(s):

Hash: F5784681-140B-47BE-8FAC-C055A9FE62AB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

223

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006375685	31.445.696/0001-93	Avenida PADRE VIEIRA 800	JARDIM CATARINA	São Gonçalo	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 01/08/2024 e arquivado em 01/08/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 2024/00640276-7 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006375685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CFE03FE45DC49402509CA32E22B7F74F6E6F674FAE1794648499917C7A3056A60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0319

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1207228-2

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Microempresa

Nº do Protocolo
2024/00640276-7 31/07/2024 14:07:44

JUCERJA

Último arquivamento:
00005593337 - 24/07/2023

NIRE: 33.2.1207228-2

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Boleto(s): 104794164

Hash: F5784681-140B-47BE-8FAC-C055A9FE62AB

Orgão	Calculado	Pago
Junta	217,00	217,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
223

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
251	1	Balanço (Empresa) / Demonstrações Financeiras
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Alessandro de Moraes Mota
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2130056002
E-mail:	CNETCONTABIL@GMAIL.COM
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	31/07/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

31/07/2024
Data

2024/00640276-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 2024/00640276-7 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006375685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CFE03FE45DC49402509CA32E22B7F74F6E6F674FAE179464849917C7A3056A60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

PÁGINA NUMERO: 0320

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.445.696/0001-93

NIRE: 332.1207228-2

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO

CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
Caixa e Banco.....	R$ 193.822,58
Estoques.....	R$ 431.465,92
Contas a receber.....	R$ 222.980,24
PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
Veículos.....	R$ 212.193,59
Instalações.....	R$ 397.420,56
Maquinários e Equipamentos.....	R$ 158.260,35
Moveis e Utensílios.....	R$ 92.360,67
Total do Ativo.....	**R$ 1.708.503,92**

PASSIVO

CIRCULANTE	
Provisões.....	R$ 246.913,11
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL REALIZADO	
Capital.....	R$ 100.000,00
RESERVA DE CAPITAL	
Reserva Legal.....	R$ 636.919,76
PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo anterior.....	R$ 246.856,25
Lucro do Exercicio.....	R$ 477.814,80
Total do Passivo.....	**R$ 1.708.503,92**

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo ativo e Passivo importam em R$ 1.708.503,92 (Hum Milhão, setecentos e oito mil,quinhentos e tres reais e noventa e dois centavos)

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA:31445696000193

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

ALESSANDRO DE MORAES MOTA:03134914700

ALESSANDRO DE MORAES MOTA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 2024/00640276-7 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006375685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CFE03FE45DC49402509CA32E22B7F74F6E6F674FAE1794648499917C7A3056A60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0321

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.445.696/0001-93

NIRE: 332.1207228-2

CALCULOS COMPROBATÓRIOS DE INDICE DE LIQUIDÊZ GERAL

ILG =	AC + RLP / PC + PNC	R$ 848.268,74 / R$ 246.913,11	=	3,44
ILC =	PC + ELP / AC + RLP +AP	R$ 246.913,11 / R$ 1.708.503,92	=	0,14
ILC =	AC / PC	R$ 848.268,74 / R$ 246.913,11	=	3,44
ISG	AT / PT	R$ 1.708.503,92 / R$ 246.913,11	=	6,92

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA:31445696000

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

ALESSANDRO DE MORAES MOTA:03134914700

ALESSANDRO DE MORAES MOTA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 2024/00640276-7 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006375685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CFE03FE45DC49402509CA32E22B7F74F6E6F674FAE1794648499 17C7A3056A60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0322

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 31.445.696/0001-93

NIRE: 332.1207228-2

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2023
DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS.....	R$ 1.685.413,75
IMPOSTOS E DEDUÇÕES INCIDENTES SOBRE A RECEITA.....	R$ 210.676,72
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS.....	R$ 1.474.737,03
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	R$ 811.105,37
LUCRO BRUTO.....	R$ 663.631,66
DESPESAS OPERACIONAIS.....	R$ 185.816,87
LUCRO OPERACIONAL.....	R$ 477.814,80

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E RESULTADOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS.....	R$ 246.856,25
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	R$ 477.814,80
LUCROS ACUMULADOS.....	R$ 724.671,05

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2023

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA:31445696000193

HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA

ALESSANDRO DE MORAES MOTA:03134914700

ALESSANDRO DE MORAES MOTA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 2024/00640276-7 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006375685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CFE03FE45DC49402509CA32E22B7F74F6E6F674FAE1794648499917C7A3056A60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

PÁGINA NUMERO: 0323

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HRMEDICAL SOLUCOES LTDA, NIRE 33.2.1207228-2, PROTOCOLO 2024/00640276-7, ARQUIVADO EM 01/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006375685, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
031.349.147-00	ALESSANDRO DE MORAES MOTA

01 de agosto de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NIRE: 332.1207228-2 Protocolo: 2024/00640276-7 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006375685 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: CFE03FE45DC49402509CA32E22B7F74F6E6F674FAE179464849917C7A3056A60
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 6/6

PÁGINA NUMERO: 0324

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAO GONCALO DCP
Rua Getulio Vargas, 2512
CEP: 24.416-000 - SANTA CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CACF13917-JNB
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.4714764.293-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

seis de junho de dois mil e cinco até seis de junho de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de HRMEDICAL SOLUCOES LTDA e CNPJ: 31.445.696/0001-93*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4714764.293-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Participar de Licitação.

ORLANDO MIRANDA JUNIOR - Matr. 14868 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 06/06/2025 12:55:45
SÃO GONÇALO, 06 de junho de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2025.514.14697

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **HRMEDICAL SOLUCOES LTDA** , CNPJ/CPF nº **31.445.696/0001-93** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item quarenta e nove da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na **Comarca de SÃO GONÇALO** compete aos **Ofícios de Justiça**: **1º Ofício** tabelião de notas, privativo do registro de títulos e documentos, registro civil de pessoas jurídicas; **5º Ofício -** privativo do registro de protesto de títulos e tabelião de notas. **CERTIFICO,** ainda que, compete ao **RCPN do 1º Distrito** registro civil de pessoas naturais e registro de interdições e tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na Comarca de **SÃO GONÇALO**, **existe apenas um Cartório de**Distribuição com atribuições de Contador e Partidor.**SAO GONCALO DCP**: Rua Getulio Vargas, 2512 - SANTA CATARINA;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **SAO GONCALO RCPN 03 DISTR**: Rua Silvio Romero, 18 LOJA 02 e SALA 206 - ALCÂNTARA; **SAO GONCALO RCPN 03 DISTR**: Rua Silvio Romero, 18 LOJA 02 e SALA 206 - ALCÂNTARA; **SAO GONCALO RCPN 04 DISTR 02 CIRC**: Rua Comandante Ary Parreiras, 2179 Apto 201 - PORTO VELHO; **SAO GONCALO RCPN 04 DISTR 02 CIRC**: Rua Comandante Ary Parreiras, 2179 Apto 201 - PORTO VELHO; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ, 82 - CENTRO; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ, 82 - CENTRO; **SAO GONCALO 01 OF DE JUSTICA**: RUA DOUTOR FELICIANO SODRÉ, 82 - CENTRO; **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Avenida 18 do Forte, 1202 - MUTUÁ; **SAO GONCALO RCPN 01 DISTR**: Avenida 18 do Forte, 1202 - MUTUÁ; **SAO GONCALO RCPN 02 DISTR**: Rua João de Almeida, 108 Loja 05 - ALCÂNTARA; **SAO GONCALO RCPN 02 DISTR**: Rua João de Almeida, 108 Loja 05 - ALCÂNTARA; **SAO GONCALO RCPN 05 DISTR**: Rua Dr. Getúlio Vargas, 2007 loja 07 - SANTA CATARINA; **SAO GONCALO RCPN 05 DISTR**: Rua Dr. Getúlio Vargas, 2007 loja 07 - SANTA CATARINA; **SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA**: Rua Feliciano Sodré, 138 - CENTRO; **SAO GONCALO 02 OF DE JUSTICA**: Rua Feliciano Sodré, 138 - CENTRO; **SAO GONCALO 04 OF DE JUSTICA**: Pça. Doutor Luiz Palmier, 30 Loja - CENTRO; **SAO GONCALO 04 OF DE JUSTICA**: Pça. Doutor Luiz Palmier, 30 Loja - CENTRO; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Avenida Presidente Kennedy, 341 - CENTRO; **SAO GONCALO 05 OF DE JUSTICA**: Avenida Presidente Kennedy, 341 - CENTRO; **SAO GONCALO 06 OF DE JUSTICA**: Rua Feliciano Sodré, 97 lj 02 - CENTRO; **SAO GONCALO 06 OF DE JUSTICA**: Rua Feliciano Sodré, 97 lj 02 - CENTRO; **SAO GONCALO RCPN 04 DISTR 01 CIRC**: R. Dr. Francisco Portela, 2679 lo. E e sl. 104 - ZÉ GAROTO I; **SAO GONCALO RCPN 04 DISTR 01 CIRC**: R. Dr. Francisco Portela, 2679 lo. E e sl. 104 - ZÉ GAROTO I.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 27/05/2025 11:38:49.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **32,57** GRERJ Nº **4183850706751**

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DADOS BANCÁRIOS, DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA E DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL

1. DADOS BANCÁRIOS:
NOME DO BANCO: ITAU
CIDADE:SÃO GONCALO
No DA AGÊNCIA: 6078
No DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 70000-9 NOME DA CONTA CORRENTE: HRMEDICAL SOLUCOES CHAVE PIX: 31445696000193

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DAS ATAS

NOME COMPLETO: RAFAEL DE SOUZA RABELO CARGO OU FUNÇÃO: SOCIO DIRETOR IDENTIDADE No: 267353191
CPF/MF No:14005382703 TELEFONE DE CONTATO: 21989979878 / 21987923122

. DECLARAÇÃO DE DOMICÍLIO ELETRÔNICO DA EMPRESA Declaramos que o Domicílio Eletrônico da Empresa para o recebimento de autorizações de fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, é:
E-MAIL: LICITACAO@HRMEDICAL.COM.BR

Obs.: Informar apenas 1 (um) e-mail como domicílio eletrônico da empresa. Havendo mais de um e-mail informado, será considerado somente o primeiro da lista.

4. DECLARAÇÃO DE ASSINATURA POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Declaramos estar ciente que, o representante legal indicado neste documento, será o signatário da "Ata de Registro de Preço", o qual deverá assinar o documento eletrônico em formato "PDF", por certificação digital, caso assim solicitado, bem como somente serão autorizados os pagamentos em contas cujo CNPJ de titularidade seja idêntico àquele da habilitação e proposta vinculada, na licitação, salvo em caso de participação em consórcio de empresas.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARACAO ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa Hrmedical soluções inscrita no CNPJ sob o no 31445696000193 DECLARA para fim especifico de futura contratação com o MUNICIPIO DE BALNEARIO PICARRAS/SC, considerando o Processo Licitatório, que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) Rafael de Souza Rabelo, Diretor, portador(a) da Carteira de Identidade no 26735319-1 e CPF no 14005382703, residente e domiciliado na Avenida Padre Vieira, 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162

DADOS DA EMPRESA:
EMPRESA: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
RAZAO SOCIAL: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
CNPJ: 31.445.696/0001-93
Av.: Avenida Padre Vieira N°800 BAIRRO: Jardim Catarina CIDADE: São Gonçalo CEP: 24715162
E-MAIL: licitacaohrmedical@gmail.com
BANCO: ITAU AGENCIA BANCARIA: 6078 CONTA CORRENTE:70000-9
DADOS DO REPRESENTANTE (PARA CREDENCIAMENTO):
NOME: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 14005382703
Av.: Avenida Padre Vieira N°1147 lote 2 qd 38 BAIRRO: Jardim Catarina CIDADE: São Gonçalo CEP: 24715162

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 267353191

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7o, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ no 31445696000193, sediada em Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr., Rafael de souza rabelo portador(a) da Carteira de Identidade no 267353191 , do CPF no 14005382703, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal)

Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ no 31445696000193 , sediada em Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, declara, sob as penas da Lei Federal no 14.133,2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A Hrmedical soluções inscrita no CNPJ sob o n.o 31445696000193 por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Rafael de Souza Rabelo portador(a) do CPF n.o 14005382703 e da carteira de identidade n.o 267353191 DECLARA, declara, sob as penas da Lei Federal no 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Nós, HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.445.696/0001- 93, com sede na Av. Padre Vieira, nº 800, LT 03, QD 38, Jardim Catarina, SG - RJ, representada legalmente por RAFAEL DE SOUZA RABELO, portador do RG nº 26.73.53.191 e CPF nº 140.053.827-03, na qualidade de proponente, declaramos, sob as penas da lei, que não fomos declarados inidôneos por qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos últimos cinco anos.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 267353191

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ no 31445696000193 , sediada em Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr., Rafael de Souza rabelo portador(a) da Carteira de Identidade no267353191 , do CPF no 14005382703,

Declara, sob as penas da Lei Federal no 14.133, de 2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Hrmedical solucoes inscrita no CNPJ sob o no 31445696000193, estabelecida na avenida padre vieira lote 2 quadra 38 através de seu representante legal, o(a) Sr. Rafael de Souza Rabelo portador da cédula de identidade de RG no 267353191, inscrito no CPF sob o no 14005382703, DECLARA, sob as penas da lei, que se compromete no que couber observar à proteção de dados pessoais conforme preceitua a A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei no 13.709/2018.

OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

No tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida entre as partes, a CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem, conforme a Lei n.o 13.709/2018 (LGPD), ao seguinte:

a) adotar medidas para conformidade de suas operações ao cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais e das orientações emanadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
b) assegurar que o tratamento de dados pessoais será limitado ao mínimo necessário para o alcance da(s) finalidade(s) proposta(s);
c) manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;
d) adotar medidas de segurança, técnicas, administrativas e organizacionais, adequadas para assegurar a proteção dos direitos dos titulares de dados pessoais;
e) cooperar entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais previstos na legislação em vigor;
f) orientar seus colaboradores, contratados ou prepostos sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD, bem como a não divulgar indevidamente informações que envolvam dados pessoais a que tenham acesso;
g) comunicar à outra parte, por escrito, em prazo razoável, qualquer incidente de segurança que envolva dados pessoais a que tenha acesso, tais como acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com as informações previstas no § 1o do art. 48 da LGPD.

Especificamente a CONTRATADA se compromete ao seguinte:

a) cientificar-se da Política de Proteção de Dados Pessoais da CONTRATANTE;
b) apresentar todos os dados e informações solicitados pela CONTRATANTE em relação ao tratamento de dados pessoais realizado em decorrência da relação estabelecida com a CONTRATANTE e/ou adotar as providências lícitas por ela indicadas;
c) não subcontratar atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais, salvo com prévia autorização por escrito da CONTRATANTE e, nessa hipótese, exigir de subcontratados o cumprimento dos deveres decorrentes da LGPD e daqueles assumidos neste instrumento, permanecendo integralmente responsável por garantir a sua observância;
d) quando verificada qualquer das hipóteses de término do tratamento de dados pessoais previstas no art. 15 da LGPD, interromper o tratamento e eliminar completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), autorizada a conservação para as finalidades estabelecidas no art. 16 da LGPD.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ no31.445.696/0001-93 , sediada em Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 – Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, declara, sob as penas da Lei Federal no 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.
OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ no 31445696000193, sediada em Avenida Padre Vieira , 800, LT03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.,Rafael de Souza rabelo portador(a) da Carteira de Identidade no267353191 , do CPF no 14005382703, declara, sob as penas da Lei Federal no 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas especificas.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Nós, HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.445.696/0001- 93, com sede na Av. Padre Vieira, nº 800, LT 03, QD 38, Jardim Catarina, SG - RJ, representada legalmente por RAFAEL DE SOUZA RABELO,
portador do RG nº 26.73.53.191 e CPF nº 140.053.827-03, na qualidade de proponente, declaramos, sob as penas da lei, que assumimos plena responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos apresentados na licitação.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 267353191

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARACAO DE SAUDE, SEGURANCA NO TRABALHO E NÃO TERCEIRIZACAO

Eu, Rafael de souza rabelo portador do CPF nº 14005382703 na condição de representante legal da Hrmedical soluções, e interessado em participar deste certame, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 267353191

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU SUPERVENIENTES

Nós, HRMEDICAL SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.445.696/0001- 93, com sede na Av. Padre Vieira, nº 800, LT 03, QD 38, Jardim Catarina, SG - RJ, representada legalmente por RAFAEL DE SOUZA RABELO, portador do RG nº 26.73.53.191 e CPF nº 140.053.827-03, na qualidade de proponente, declaramos, sob as penas da lei, que não existem fatos impeditivos ou supervenientes que nos impeçam de participar de licitações ou contratar com a administração pública.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO – ME/EPP/MEI

Hrmedical solucoes inscrita no CNPJ sob o no 31445696000193, estabelecida na avenida padre vieira lote 2 quadra 38
através de seu representante legal, o(a) Sr. Rafael de Souza Rabelo portador da cédula de identidade de RG no 267353191, inscrito no CPF sob o no 14005382703, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da lei.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RECEITA BRUTA PARA FINS DE BENEFÍCIO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006

A empresa HRMEDICAL SOLUCOES LTDA CNPJ no 31445696000193, sediada em Avenida Padre Vieira, 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr., Rafael de Souza rabelo portador(a) da Carteira de Identidade no 267353191 , do CPF no 14005382703
DECLARA, sob as penas elencadas na Lei Federal n° 14.133, de 2021, que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte no ano calendário desta licitação, em conformidade com o previsto no inciso II, do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa hrmedical solucoes inscrita no CNPJ sob o n° 31445696000193 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Rafael de Souza Rabelo portador (a) da Carteira de identidade n° 267353191 e do CPF n° 14005382703 DECLARA que:

☒ **Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.**

☒ **Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

☒ **Em atenção ao § 1 do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

☒ **Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.**

☒ **Em atenção ao inciso VI do artigo 12 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7°, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

☒ **Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente ao Pregão em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

☒ **Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art.48 da LGPD**

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Hrmedical solucoes inscrita no CNPJ no 31.445.696.0001/93 e Inscrição Estadual no 11239803 sediada na Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

1. DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente procedimento licitatório que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação e assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.

2. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Declaramos sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pelo Município de Castro, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3. DECLARAÇÃO DE COTAS DE APRENDIZAGEM
Declaramos, sob as penas da Lei, que cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, e em outras normas específicas e correlatas

4. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.o 14.133/2021, em especial:
4.1 Não mantem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau

5. DECLARAÇÃO DE NÃO EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL
Declaramos que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste procedimento, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
Declaramos que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7o da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

7. DECLARAÇÃO DE NÃO EXECUTAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1o e no inciso III do art 5o da Constituição Federal.

8. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD
Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL
Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA
Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Hrmedical solucoes inscrita no CNPJ no 31.445.696.0001/93 e Inscrição Estadual no 11239803 sediada na Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162, por intermédio de seu representante portador(a) da Carteira de Identidade n 26735319 e do CPF n 14005382703 DECLARA, sob as penas da Lei:

1. que tomou conhecimento de todas as informações, condições, e cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 066/2024;

2. que, nos termos do artigo 62 e 63, da Lei Federal nº 14.133/21, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

3. que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2024, instaurado pelo Município de Garça/SP, não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração do município de Garça/SP:

4. que na qualidade de proponente do procedimento licitatório supracitado, instaurado pela Prefeitura Municipal de Garça/SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;

5. que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6. que os serviços são prestados por empresa que comprova cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, assim como em atendimento ao disposto no art, 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

7. que os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais. Em caso de declaração falsa, fica sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos termos do que dispõe o art. 3º, 5 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;

8. que possui os requisitos legais exigidos pela Lei Complementar n. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que ainda não celebrou no exercício em curso, contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme § 2º do Artigo 4º da Lei 14.133/2021. (se for o caso).

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 26735319

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: licitacao@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

DECLARAÇÃO UNIFICADA

1. Declaro, sob as penas da lei, que, para participar desta Seleção de Fornecedores, que esta empresa se enquadra como microempresa/empresa de pequeno porte e que se encontra devidamente registrada no registro de empresas mercantis ou no registro civil de pessoas jurídicas (conforme o caso).

2. Declaro, sob as penas da lei, que esta empresa atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar deste Edital de Seleção de Fornecedores

3. Declaro, sob as penas da lei, que até a presente data inexiste fatos impeditivos para habilitação desta empresa no presente processo licitatório, tendo ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4. Declaro, sob as penas da lei, que nesta empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei.

5. Declaro, sob as penas da lei e para os fins do disposto no art. 1o , inciso III, da Lei no 8.124/2006 (alterada pela Lei no 12.272/2014), que nesta empresa não há dentre seus sócios, cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice- Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista.

6. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Edital e seus anexos.

7. Declaro que examinei, conheci e me submeto a todas as condições contidas no Edital deste pregão e seus anexos, bem como verifiquei todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estou ciente de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

8. Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

9. Declaro que esta empresa atende às condições de acessibilidade, conforme o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

10. Declaro que esta empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para Reabilitado da Previdência Social, previstas nas leis vigentes.

Atenciosamente;

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 267353191

São Gonçalo/RJ, junho de 2025

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	HRMEDICAL SOLUCOES LTDA	CNPJ	31.445.696/0001-93

DOU:	241	Dt.Publicação:	23/12/2021	Resolução:	4757	Dt.Resolução:	22/12/2021

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI / 31.445.696/0001-93
25351.976289/2021-13 / 99L1X8581L03 (8.23877.1)
AV PADRE VIEIRA 800 LOTE 03 QUADRA38 - JARDIM CATARINA - 24715162 - SÃO GONÇALO/RJ
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4855328/21-9

Consultado em 29/10/2024 15:40:15 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351976289202113/25351976289202113/376898/

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 241, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

LB COMERCIO E REPRESENTAÇOES DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 39.347.074/0001-34
25351.710314/2021-06 / 8239026
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6180717214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2829-71
25351.892115/2021-07 / 7865808
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740157215

SETTRANS SETUBAL TRANSPORTES LTDA / 12.848.537/0001-95
25351.878850/2021-08 / 4041004
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711498214

MF DE BRITO TEIXEIRA FARMACEUTICA LTDA / 44.272.016/0001-29
25351.885428/2021-09 / 7865552
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726270212

ALINE A S DE OLIVEIRA FARMACIA / 43.270.620/0001-53
25351.897434/2021-09 / 7865384
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4753768210

J P TRINDADE BARBOSA / 42.195.968/0001-60
25351.867996/2021-10 / 7866069
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697224212

M DOS S SOUSA FARMACIA / 07.142.448/0001-99
25351.885426/2021-10 / 7865535
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726264218

FARMA POPULAR DO TRABALHADOR LTDA / 38.871.973/0001-79
25351.892249/2021-10 / 7865171
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740734214

PIRI MEDPHARMA LTDA / 44.185.548/0001-29
25351.885433/2021-11 / 7865597
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726282216

DUALCARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.132.565/0001-72
25351.976900/2021-11 / 8239057
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4856171216

DROGATIM DROGARIAS LTDA / 06.198.619/0090-04
25351.007517/2021-11 / 7865825
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961225215

DROGARIA MESSNER 2 LTDA / 43.446.143/0001-34
25351.007570/2021-12 / 7865995
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961321219

B&F BRASIL LTDA / 36.833.624/0001-37
25351.988665/2021-12 / 8239117
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4868752219

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI / 31.445.696/0001-93
25351.976289/2021-13 / 8238771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4855328219

OPENEEM FOR LIFE GESTAO E ADMINISTRACAO DE BENS E DIREITOS PROPRIOS S/A / 26.519.535/0001-67
25351.067349/2021-13 / 4041097
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4938153211

JN DUARTE / 43.194.989/0001-24
25351.885440/2021-13 / 7865643
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726302214

MUNDIAL FARMARCIA EIRELI / 41.751.610/0001-04
25351.567516/2021-13 / 7866024
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4853895217

MARINA MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 41.660.939/0001-60
25351.504026/2021-14 / 8238892
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 5188257211

LIBMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 29.684.349/0001-71
25351.711441/2021-14 / 8238997
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 6182036214

DROGARIA BERGAMINI LTDA / 41.521.155/0001-50
25351.868060/2021-14 / 7866101
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697236216

B & R DROGARIA LTDA / 42.765.195/0001-00
25351.885431/2021-14 / 7865583
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726279216

RML FARMA LTDA / 44.105.026/0001-70
25351.843661/2021-14 / 7865427
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 6257402217

DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.511.821/0001-70
25351.878961/2021-14 / 3109825
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711633219

DROGARIA FRENTTINI EIRELI ME / 12.939.588/0004-75
25351.824950/2021-14 / 7866359
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 7053201210

ALAMO DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 43.307.039/0001-69
25351.067428/2021-16 / 8239091
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4938225212

---

renata cristina martins picchetto epp / 23.778.278/0003-51
25351.607789/2021-16 / 7866011
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4211978212

Medhoster Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA / 22.958.146/0001-87
25351.976835/2021-16 / 4041109
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4856092219

DUALCARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.132.565/0001-72
25351.976770/2021-17 / 4041052
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4856013211

M S ORTOPEDICOS LTDA / 36.781.119/0001-96
25351.711394/2021-17 / 8238970
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 6181967214

FERRAZ ANDRADE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 42.093.768/0002-88
25351.867998/2021-17 / 7866072
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697227217

MA BORGES COM DE MED LTDA / 09.085.717/0019-87
25351.890749/2021-17 / 7865782
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4737918219

ROBSON JOSE MACEDO DROGARIA / 08.902.193/0001-88
25351.892240/2021-17 / 7865110
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740707217

CASTRO E GONZALES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 43.337.428/0001-37
25351.892231/2021-18 / 7865887
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740680211

DROGARIAS AMERICO DE CAMPOS LTDA / 43.891.520/0001-44
25351.893068/2021-19 / 7865353
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4743771215

FARMACIA CASTRO SOUTO LTDA / 43.507.001/0001-30
25351.483018/2021-19 / 7865504
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4764311216

E P MARANHAO LTDA / 27.754.827/0001-47
25351.868074/2021-20 / 7866194
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697266218

Malavazi e Chiaparini Farmacia Ltda Epp / 11.705.219/0003-74
25351.892293/2021-20 / 7865305
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740826210

GREENCARE FARMACEUTICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA / 39.325.545/0001-03
25351.975903/2021-20 / 1267274
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4854779217

LOPES & BRAGA COM VAREJ DE PROD FARMACEUTICOS LTDA / 42.430.829/0001-74
25351.868155/2021-20 / 7866328
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697411213

ANA PAULA D DE ARAUJO / 41.148.423/0001-30
25351.448539/2021-20 / 7865367
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4715156211

LIDER ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA / 23.879.331/0058-84
25351.867994/2021-21 / 7866041
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697218218

DROGARIA WLW LTDA / 43.382.009/0001-17
25351.892247/2021-21 / 7865168
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740728210

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0051-02
25351.007545/2021-21 / 7865947
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961263218

WTW TRADING LTDA / 33.267.024/0001-60
25351.878936/2021-22 / 8238861
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4711600213

DROGARIA DUTRA & SILVA LTDA - ME / 42.940.130/0001-54
25351.711270/2021-23 / 8238952
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 6181856218

SETTRANS SETUBAL TRANSPORTES LTDA / 12.848.537/0001-95
25351.879023/2021-23 / 3109811
734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711705210

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2778-97
25351.892127/2021-23 / 7865811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740212211

DROGA LESTE LTDA / 71.813.612/0018-90
25351.007513/2021-25 / 7865796
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961222211

SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA / 09.477.652/0083-32
25351.432990/2021-25 / 7865492
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4656234214

DMC DISTRIBUIDORA DE MATERIAL CIRURGICO DO NORDESTE LTDA / 40.494.931/0001-08
25351.067200/2021-26 / 8239121
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4937963210

M. DOS S. LOFIEGO EIRELI / 07.688.438/0001-53
25351.710502/2021-26 / 4041083
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 6180966214

DMV DROGARIA LTDA / 37.246.737/0001-07
25351.892279/2021-26 / 7865214
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740838213

ARBIO IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 40.448.347/0001-16
25351.923209/2021-27 / 8238722
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4799252216

DROGARIA E PERFUMARIA M&P SANTOS LTDA / 42.710.793/0001-82

Medical Maia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa HRMedical Soluções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.445.696/0001-93, estabelecida na Avenida Padre Vieira Lt03 Qd 38, forneceu para a empresa Carlos Eduardo Maia Equip. Médico Hospitalar EPP. registrada pelo CNPJ: 14.278.789/0001-51, sediada na Rua Flávio Régis do Nascimento, nº 13 – Jd. Andaraí – São Paulo – SP, CEP 02.166-050, os materiais abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Fluxômetro para Oxigênio de 0 a 15L/min	1000
2	Conector Y Liso – 22 x 22 x 24	24
3	Valvula reguladora de cilindro o2 com fluxometro	300
4	Valvula reguladora de cilindro Ar complimido com fluxometro	100
5	Valvula de rede oxigenio	430
6	Valvula de rede ar comprimido	500

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos pela Nossa empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.

São Paulo, 29 de Março de 2020.

JULIO CESAR CHIMELLO
Depto. Licitações
RG 41815032

FICHA TÉCNICA

FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO

FABRICANTE: Andramed Ind.

CÓDIGO: 34100

APLICAÇÃO:
Produzido para uso médico hospitalar em unidade de terapia intensiva, sala de recuperação, sala de emergência, quartos hospitalares, pronto socorro e ambulâncias, com a função de ajuste a taxa de fluxo de oxigênio em l/min (litros por minuto) determinado para o tratamento respiratório.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:
O fluxômetro é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico, que é graduado, levantando a esfera e indicando o fluxo. A leitura do fluxômetro é feita no meio da esfera.

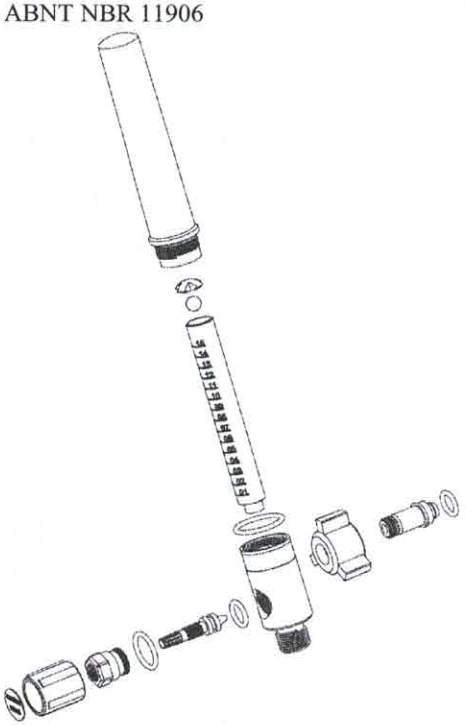
CARACTERÍSTICAS:
- Escala:
0-15 l/min compensada a pressão de 3,5 Kgf/cm² (343 kPa) com subdivisões de 1l/min.
- Pressão de trabalho:
Compensado – 3 a 4 Kgf/cm² (294 a 392 kPa).
- Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado com base na norma:
ABNT NBR 11906

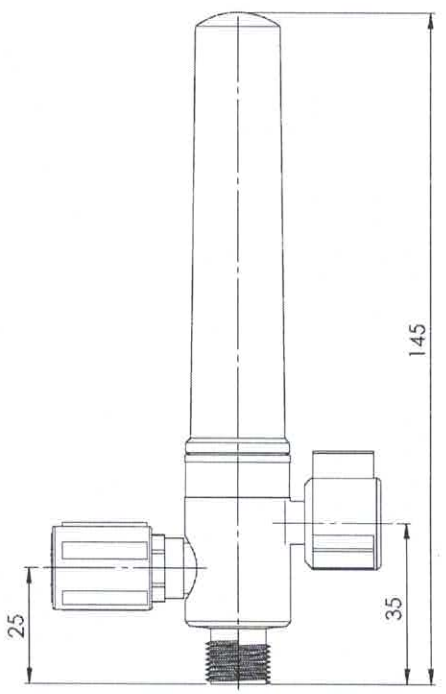
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Corpo do fluxômetro: Alumínio cromado;
- Esfera (Flutuador): Aço inox;
- Anel O'ring de vedação: Borracha nitrílica;
- Botão: Poliamida (nylon);
- Borboleta: Poliamida (nylon) com rosca interna em alumínio;
- Bilha interna / externa: Policarbonato cristal;
- Bico: Alumínio cromado.

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
- Utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro.
- Não utilize álcool, álcool isopropilico ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

Número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA: 80899380001
Responsável Técnico:
Jaqueline Souza de Andrade
CRA SP 150199

Produtos para uso Médico





ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br

FICHA TÉCNICA

FLUXÔMETRO DE AR

FABRICANTE: Andramed Ind.

CÓDIGO: 34101

APLICAÇÃO:
Produzido para uso médico hospitalar em unidade de terapia intensiva, sala de recuperação, sala de emergência, quartos hospitalares, pronto socorro e ambulâncias, com a função de ajuste a taxa de fluxo de ar comprimido ou em l/min (litros por minuto) determinado para o tratamento respiratório.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:
O fluxômetro é baseado em um tubo cônico e um flutuador (esfera). O gás entra pela base do tubo cônico, que é graduado, levantando a esfera e indicando o fluxo. A leitura do fluxômetro é feita no meio da esfera.

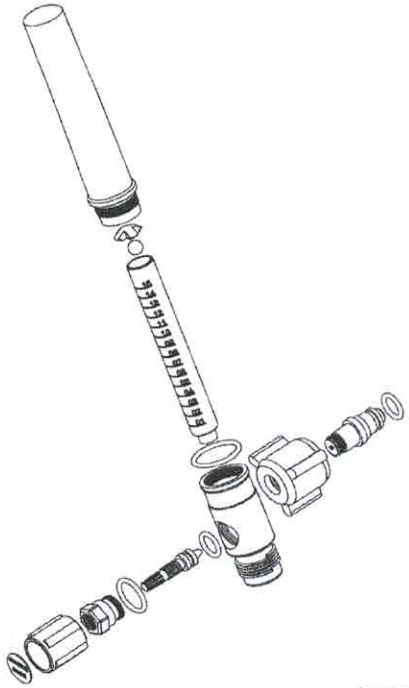
CARACTERÍSTICAS:
- Escala:
0-15 l/min compensada a pressão de 3,5 Kgf/cm² (343 kPa) com subdivisões de 1l/min.
- Pressão de trabalho:
Compensado – 3 a 4 Kgf/cm² (294 a 392 kPa).
- Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado com base na norma:
ABNT NBR 11906

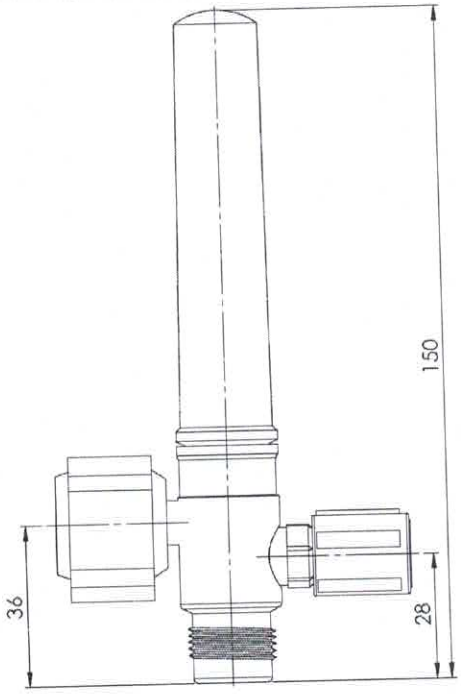
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Corpo do fluxômetro: Alumínio cromado;
- Esfera (Flutuador): Aço inox;
- Anel O'ring de vedação: Borracha nitrílica;
- Botão: Poliamida (nylon);
- Borboleta: Poliamida (nylon) com rosca interna em alumínio;
- Bilha interna / externa: Policarbonato cristal;
- Bico: Alumínio cromado.

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
- Utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro.
- Não utilize álcool, álcool isopropilico ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

Número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA: 80899380001
Responsável Técnico:
Jaqueline Souza de Andrade
CRA SP 150199

andramed Produtos para uso Médico





ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO LTDA - M.E.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.150.367/0001-78
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.08.993-8
Nome do Dispositivo Médico	FLUXÔMETRO
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fluxometro
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80899380001
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351421545201360
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO LTDA - M.E. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06150367000178 - Endereço: Rua publio pimentel nº 535 Americanopolis 04408000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/05/2014
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
FLUXÔMETRO DE 0-3 LTS/MIN. PARA AR.
FLUXÔMETRO DE 0-5 LTS/MIN. PARA O2.
FLUXÔMETRO DE 0-3 LTS/MIN. PARA O2.
FLUXÔMETRO DE 0-5 LTS/MIN. PARA AR.
FLUXÔMETRO DE 0-15 LTS/MIN. PARA O2.
FLUXÔMETRO DE 0-15 LTS/MIN. PARA AR.
FLUXÔMETRO DE 0-15 LTS/MIN. PARA N2O.

FICHA TÉCNICA

VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE POSTO

FABRICANTE: Andramed Ind.

CÓDIGO:

Ar comprimido	33100
Oxigênio (O_2)	33101

APLICAÇÃO:
As Válvulas reguladoras de pressão para rede Andramed foram desenvolvidas para controlar e medir a pressão do ar comprimido medicinal ou oxigênio na distribuição de gases medicinais proveniente de rede de alimentação de gases.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:
As válvulas reguladoras de pressão para rede de gases foram desenvolvidas para serem conectadas à rede de gás medicinal de baixa pressão. São compostas de um sistema de diafragma de alumínio e mola para compensação das pressões de entrada e saída que tem como função reduzir uma pressão de entrada, variável e alta, para uma pressão de saída baixa e constante, onde a pressão de saída é regulada por meio de botão de regulagem e verificada pelo manômetro.

CARACTERÍSTICAS:
- Pressão de trabalho: de 0 a 4 Kgf/cm².
· Pressão máxima de entrada: 10 Kgf/cm².
· Escala do manômetro: de 0 a 10 Kgf/cm² com divisões de 0,2 Kgf/cm²
- Conexões de entrada, de saída, bem como as cores para identificação do gás a ser utilizado são projetados dentro das normas específicas da ABNT NBR 11906

- Peso:

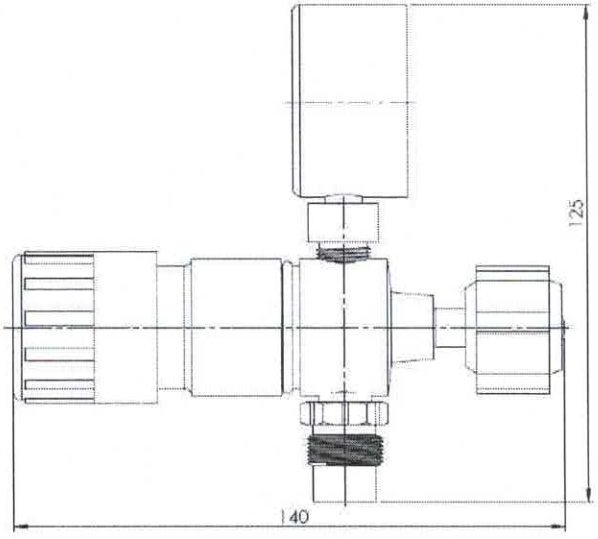
Ar Comprimido	416 g
Oxigênio	378 g

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Visor de policarbonato.
- Corpo do regulador: Latão cromado;
- Mola: Aço inox;
- Anel O'ring: Borracha nitrílica;
- Arruela de vedação: Poliamida (nylon);
- Niple: Latão cromado;
- Bico de saída: Alumínio cromado;
- Parafuso de regulagem: Aço Inox;
- Botão Regulador: Poliamida (PA)
- Borboleta: Polipropileno c/ inserto de alumínio

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
- Mantenha o produto limpo e em bom estado de conservação, para isso utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano umedecido em água.
- Não utilize álcool, álcool isopropilico, ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

Número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA: 80899380001
Responsável Técnico:
Jaqueline Souza de Andrade
CRA SP: 150199





ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br

FICHA TÉCNICA

VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO AR/N2O/O2

FABRICANTE: Andramed Ind.

APLICAÇÃO: As Válvulas Reguladoras Andramed foram desenvolvidas para uso com gases medicinais desenvolvidas para controlar e medir a pressão de ar comprimido medicinal, oxigênio ou óxido nitroso.
Vale ressaltar que a válvula reguladora de pressão tem uma função fundamental para o funcionamento dos equipamentos médicos hospitalares uma vez que é ela que regula a vazão correta dos gases medicinais, fazendo com que o aparelho trabalhe adequadamente.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:
O princípio de funcionamento têm seus fundamentos na física, onde a pressão é estabilizada pelo equilíbrio de pressões. Para isso, o regulador é composto por um sistema de diafragma de borracha e molas para compensação da pressão de entrada e de saída.
No caso da válvula de segurança, o fundamento é através da resistência de uma mola pré-calibrada, onde a mesma suporta uma pressão de 8,0(±0,5) kgf/cm², cedendo após esta pressão e liberando a passagem para o gás medicinal.

CARACTERÍSTICAS:
- Pressão de trabalho: de 0 a 8 Kgf/cm².
· Pressão máxima de entrada: Máximo de 200 kgf/cm2 (bar)
· Escala do manômetro: de 0 a 300 Kgf/cm² com divisões de 5,0 Kgf/cm²
- Pressão de Saída: 3,5±0,5 kgf/cm2 (bar) calibrado
- Válvula de Alívio: 8,0±0,5 kgf/cm2 (bar)
- Conexões de entrada, de saída, são projetadas dentro das normas específicas da ABNT NBR 11906.

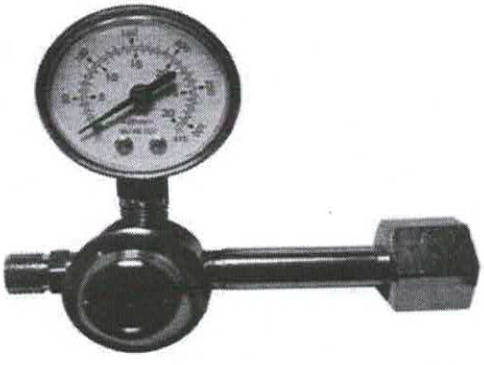
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Visor de policarbonato.
- Corpo do regulador: Latão cromado;
- Mola: Aço inox;
- Anel O'ring: Borracha nitrílica;
- Arruela de vedação: Poliamida (nylon);
- Niple: Latão cromado;
- Parafuso de regulagem: Aço Inox;

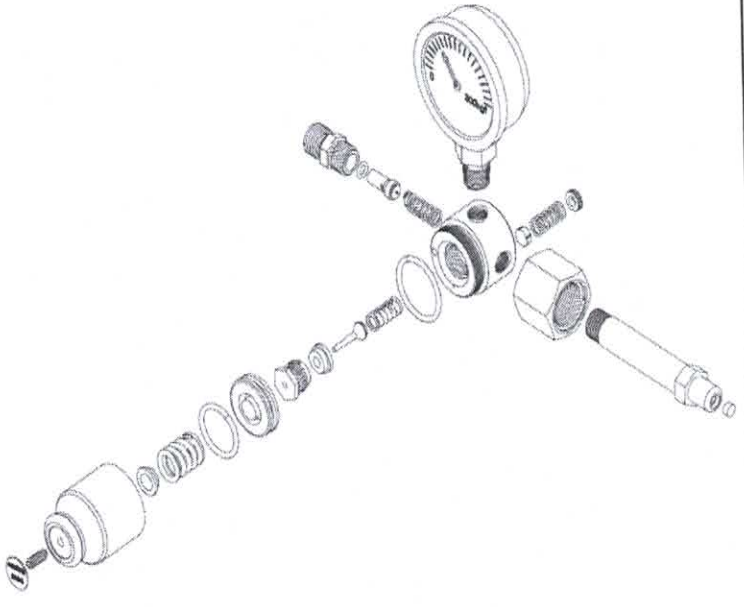
PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
- Mantenha o produto limpo e em bom estado de conservação, para isso utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano umedecido em água.
-Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos similares em contato com oxigênio, sob risco de explosão. Os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados.
- Não utilize álcool, álcool isopropilico, ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

CÓDIGO:

Ar comprimido	26804
Oxigênio (O_2)	26800
Oxido Nitroso	26806

Produtos para uso médico





O²
26800

ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br

FICHA TÉCNICA

VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO

FABRICANTE: Andramed Ind.

CÓDIGO:

Oxigênio	26801
Ar comprimido	26803
Oxido nitroso	26807

APLICAÇÃO:

Válvula Reguladora com Fluxômetro para Cilindro de Oxigênio, foi desenvolvida para reduzir a alta pressão de saída de Oxigênio, o Fluxômetro controla o fluxo do oxigênio a ser fornecido.

CARACTERÍSTICAS:

Válvula de Cilindro:
- Pressão de trabalho: de 0 a 8 Kgf/cm²
-Pressão máxima de entrada: Máximo de 200Kgf/cm² (bar)
-Escala do manômetro de entrada: de 0 a 300 Kgf/cm² com divisões de 5,0Kgf/cm²
-Pressão de saída :3,5±0,5Kgf/cm² (bar) calibrado
-Válvula de Alívio: 8,0±0,5 Kgf/cm² (bar)
-Conexões de entrada, de saída, são projetadas dentro das normas especificadas da ABNT NBR 11906.

Fluxômetro:
- Escala:
0-15 l/min compensada a pressão de 3,5 Kgf/cm² (343 kPa) com subdivisões de 1l/min.
- Pressão de trabalho:
Compensado – 3 a 4 Kgf/cm² (294 a 392 kPa).
- Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado com base na norma: ABNT NBR 11906

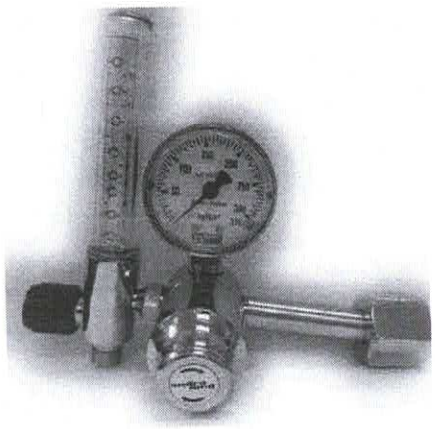
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Válvula de Cilindro:
-Visor de policarbonato.
- Corpo do regulador: Latão cromado;
-Mola: Aço inox;
-Anel O´ring: Borracha nitrílica;
-Arruela de vedação: Poliamida (nylon);
-Niple: Latão cromado;
-Parafuso de regulagem: Aço inox;

Fluxômetro:
- Corpo do fluxômetro: Alumínio cromado;
- Esfera (Flutuador): Aço inox;
- Anel O'ring de vedação: Borracha nitrílica;
- Botão: Poliamida (nylon);
- Borboleta: Poliamida (nylon) com rosca interna em alumínio;
- Bilha interna / externa: Policarbonato cristal;
- Bico: Alumínio cromado.

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
- Utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro.
-Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos similares em contato com oxigênio, sob risco de explosão. Os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados.
- Não utilize álcool, álcool isopropilico ou produtos similares para limpar o equipamento; estes produtos danificam as peças plásticas.
- O produto não suporta temperaturas acima de 60°C, portanto não o submeta à autoclave.

Número de registro do produto no Ministério da 0Saúde/ANVISA: 80899380001/8089930002
Responsável Técnica:
Eng. Jaqueline Souza de Andrade
CRA: 150199



ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br

FICHA TÉCNICA

Tomada Dupla O2/AR

FABRICANTE: Andramed Ind. e Com.

APLICAÇÃO:
Produzido para uso médico hospitalar. A Tomada Dupla é um equipamento que possibilita multiplicar as saídas dos postos de consumo de gases medicinais ou em reguladores de pressão para cilindros.
Aplica-se em locais onde há a necessidade de mais um novo ponto de distribuição de gases.

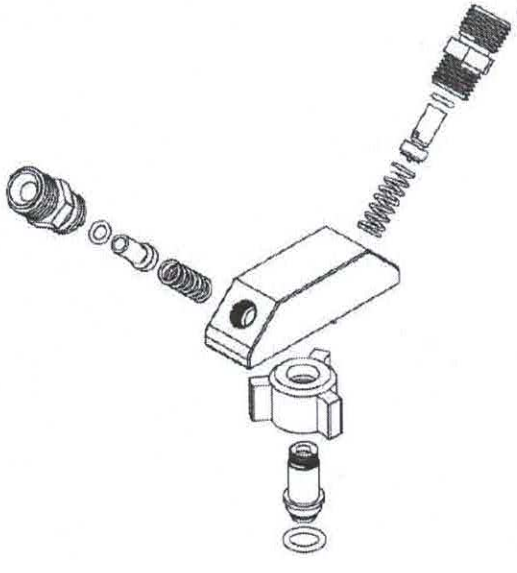
DETALHES DO PRODUTO:
A Tomada Dupla com corpo injetado de nylon possui dois niples em latão cromado, que seguem o padrão ABNT, com pino de impacto para retenção de gás.

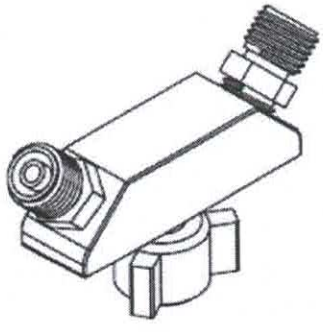
CARACTERÍSTICAS:
- Pressão de Trabalho = pressão da rede.
- Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado com base na norma: ABNT NBR 11906

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Corpo da Tomada Dupla: Alumínio cromado;
- Mola: Aço inoxidável
- Anel O'ring de vedação: Borracha nitrílica;
- Niple: Latão cromado
- Borboleta: Poliamida (nylon) com rosca interna em alumínio;
- Pino de Impacto: Latão
- Bico: Alumínio cromado.

PRECAUÇÕES DE USO:
- Este equipamento só deve ser manuseado por pessoas devidamente capacitadas. A não observância das regras de segurança poderá causar sérios danos materiais e humanos.
- Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos similares em contato com oxigênio, sob risco de explosão. Os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados.
- Não tente fazer qualquer reparo na tomada dupla ou tripla. A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas devidamente treinadas e autorizadas, e com peças originais.

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
- Para este procedimento utilize-se de um pano umedecido em solução de água e sabão neutro, passando por toda a superfície da tomada dupla, o excesso da solução pode ser retirado com um pano umedecido só em água corrente e depois se utilize de um pano seco e limpo para retirar a umidade da tomada dupla.





ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11) 5548-0936 / E-mail: andramed@andramed.com.br

FICHA TÉCNICA

Tomada Dupla Vácuo

FABRICANTE: Andramed Ind. e Com.

APLICAÇÃO:
Produzido para uso médico hospitalar. A Tomada Dupla é um equipamento que possibilita multiplicar as saídas dos postos de consumo de gases medicinais ou em reguladores de pressão para cilindros.
Aplica-se em locais onde há a necessidade de mais um novo ponto de distribuição de gases.

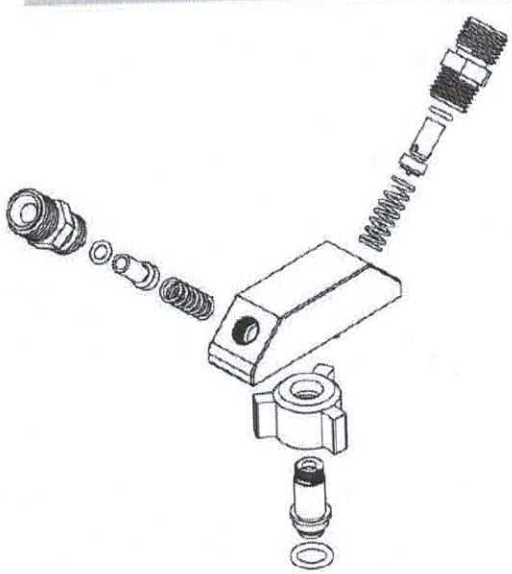
DETALHES DO PRODUTO:
A Tomada Dupla com corpo injetado de nylon possui dois niples em latão cromado, que seguem o padrão ABNT, com pino de impacto para retenção de gás.

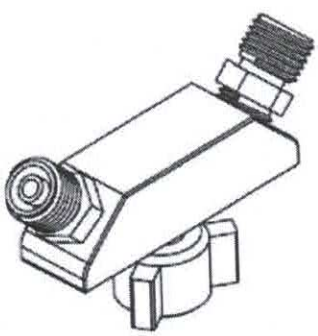
CARACTERÍSTICAS:
- Pressão de Trabalho = pressão da rede.
- Conexões compatíveis com os padrões utilizados no mercado com base na norma: ABNT NBR 11906

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
- Corpo da Tomada Dupla: Alumínio cromado;
- Mola: Aço inoxidável
- Anel O'ring de vedação: Borracha nitrílica;
- Niple: Latão cromado
- Borboleta: Poliamida (nylon) com rosca interna em alumínio;
- Pino de Impacto: Latão
- Bico: Alumínio cromado.

PRECAUÇÕES DE USO:
- Este equipamento só deve ser manuseado por pessoas devidamente capacitadas. A não observância das regras de segurança poderá causar sérios danos materiais e humanos.
- Nunca use óleo, graxa, hidrocarboneto ou deixe materiais orgânicos similares em contato com oxigênio, sob risco de explosão. Os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados.
- Não tente fazer qualquer reparo na tomada dupla ou tripla. A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas devidamente treinadas e autorizadas, e com peças originais.

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
- Para este procedimento utilize-se de um pano umedecido em solução de água e sabão neutro, passando por toda a superfície da tomada dupla, o excesso da solução pode ser retirado com um pano umedecido só em água corrente e depois se utilize de um pano seco e limpo para retirar a umidade da tomada dupla.





ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11) 5548-0936 / E-mail: andramed@andramed.com.br

FICHA TÉCNICA

VACUÔMETRO

FABRICANTE: Andramed Ind.

CÓDIGO: 8000

APLICAÇÃO:
O Vacuômetro foi projetado para remoção de sangue, muco e outros tipos de secreções. Deve conectar o produto à rede de gás através da borboleta e conectar o tubo flexível na tampa do frasco e na sua extremidade encaixe a ponteira (cânula), e deve mover a ponteira ao local de aspiração.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:
O Vacuômetro utiliza a Rede de Vácuo do hospital. Isso gera o vácuo necessário para a sucção de substâncias. A intensidade é controlada pela agulha.

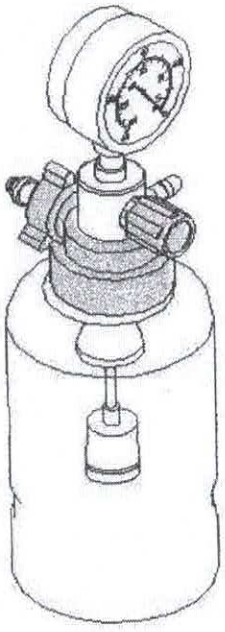
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
· Corpo de alumínio cromado.
· Frasco de Policloreto de vinila (PVC)
· Conexões de entrada normalizada pela ABNT
· Pressão máxima de entrada: 3,5 a 4,5 Kgf/mm²
· Tampa em Polipropileno (PP) com inserto de alumínio.
· Borboleta: Polipropileno c/ inserto de alumínio
· Orings em borracha nitrílica.
· Peso: 230g

PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:
· Não utilize álcool, álcool isopropilico ou produtos similares para limpar o aspirador, estes produtos danificam as peças plásticas;
· Em caso de uso em possa ocorrer contaminação, proceda a desinfecção e/ou esterilização antes de reutilizá-lo;

CUIDADOS:
· Não deixe o frasco do aspirador encher por completo pois pode danificar o aspirador;
· Não utilize o equipamento caso haja fissuras ou rachaduras nas partes plásticas;
· Não use óleo, graxa, hidrocarboneto ou materiais similares em contato com oxigênio, sob risco de explosão;
· Produto NÃO ESTÉRIL

Número de registro do produto no Ministério da Saúde/ANVISA: 80899380003
Responsável Técnico:
Jaqueline Souza de Andrade
CRA SP 150199

Produtos para uso Médico





ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO
R Públio Pimentel, 535 - Americanópolis - São Paulo, SP - CEP: 04408-000
Tel.: (11)5548-0936 / Email: andramed@andramed.com.br

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO LTDA - M.E.
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	06.150.367/0001-78
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.08.993-8
Nome do Dispositivo Médico	REGULADORES DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80899380002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351421574201396
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ANDRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA USO MÉDICO LTDA - M.E. - BRASIL - CNPJ / Código Único: 06150367000178 - Endereço: Rua publio pimentel nº 535 Americanopolis 04408000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/05/2014
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Modelo Produto Médico
REGULADORES DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO ANDRAMED
REGULADORES DE PRESSÃO DE REDE DE AR COMPRIMIDO ANDRAMED
REGULADORES DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO ANDRAMED
VÁLVULA PARA TOMADAS DUPLAS DE OXIGÊNIO ANDRAMED
VÁLVULA PARA TOMADAS DUPLAS DE AR COMPRIMIDO ANDRAMED
VÁLVULA PARA TOMADAS DUPLAS DE VÁCUO ANDRAMED
REGULADORES DE PRESSÃO DE REDE DE OXIGÊNIO ANDRAMED
REGULADORES DE PRESSÃO DE REDE DE OXIDO NITROSO ANDRAMED

Rioxi Equipamentos Hospitalares

Instrução de Uso

HAOXI Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

ASPIRADOR VENTURI HAOXI COM FRASCO DE VIDRO



Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Aspirador Venturi Haoxi com Frasco de Vidro.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Aspirador

Nome Comercial: Aspirador Venturi Haoxi com Frasco de Vidro

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590012

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Aspirador Venturi Haoxi foi desenvolvido e produzido para auxiliar na aspiração de secreções (remoção de sangue, muco e outro tipos de secreções) de pacientes em diferentes procedimentos médico-hospitalares. São apresentados em dois modelos: Aspirador Venturi para uso em redes de gases para oxigênio e para ar comprimido medicinal.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

Os Aspiradores Venturi Haoxi para Oxigênio ou para Ar comprimido, utilizam a rede de postos de gases medicinais presente em hospitais como fonte de alimentação e através do Venturi do aspirador, gera o vácuo necessário para à aspiração. A intensidade do vácuo é controlada pela agulha do aspirador. Os Aspiradores Venturi Haoxi necessitam de uma rede de posto canalizada, cilindro de gás medicinal ou equipamento gerador de vácuo para seu funcionamento.

APRESENTAÇÃO

Os Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Vidro estão disponíveis conforme o tipo de engate:

- **Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Vidro com Engate ABNT:**

Código	Produto
AS0451	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE VIDRO
AS0452	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE VIDRO

- **Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Vidro com Engate AFNOR:**

Código	Produto
AS0465	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE VIDRO E ENGATE RÁPIDO AFNOR
AS0483	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE VIDRO E ENGATE RÁPIDO AFNOR

- **Aspiradores Venturi Haoxi com Frasco de Vidro com Engate OHMEDA:**

Código	Produto
AS0462	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO DE VIDRO E ENGATE RÁPIDO OHMEDA
AS0468	ASPIRADOR VENTURI HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO DE VIDRO E ENGATE RÁPIDO OHMEDA

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

- O Aspirador Venturi Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.

- É imprescindível a LEITURA TOTAL DAS INSTRUÇÕES DE USO antes de utilizar o Aspirador Venturi Haoxi em rede de posto de gás medicinal ou acoplado a uma válvula reguladora de pressão para cilindro para se obter o máximo proveito dos recursos relatados.

- Não utilize o Aspirador Venturi Haoxi sem o prévio conhecimento ou supervisão adequada. O Aspirador Venturi Haoxi só poderá ser utilizado quando instalado adequadamente a rede de posto de gases medicinais ou acoplado em uma válvula reguladora de pressão para cilindro.

- A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.

- Não utilize o Aspirador Venturi Haoxi se constatado vazamento. Para verificar utilize um pincel embebido em uma solução de água com sabão neutro e passe sobre as conexões para verificar se há vazamento.

- Só utilize este equipamento em perfeitas condições. Qualquer anormalidade contatar imediatamente o serviço de assistência técnica Rioxi.

- Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

- A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Rioxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a assistência técnica da Rioxi.

- Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

- Nunca use óleo, graxa, hidrocarbonato ou deixe materiais orgânicos similares em contato com o Aspirador Venturi Haoxi, pois podem ocasionar risco de explosão.

- O Aspirador Venturi Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suportam as temperaturas deste processo e será danificado.

- O produto deve ser utilizado unicamente na finalidade para o qual é indicado, portanto não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

- Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.

- A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto. Em caso de dúvidas, procure suporte técnico da Rioxi.

- Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.

- Certifique-se de que o gás medicinal a ser utilizado é o mesmo indicado conforme a cor da conexão e do volante de regulagem do Aspirador Venturi Haoxi.

• Mantenha o Aspirador Venturi Haoxi limpo e em bom estado de conservação, para isso utilize um pano limpo e macio umedecido em solução de água e sabão neutro, após a limpeza remova o resíduo com um pano umedecido em água.

• Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

• Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o produto.

• Manuseie o produto cuidadosamente.

• Não sobrecarregue os encaixes.

• O Aspirador Venturi Haoxi não deve ser exposto a choques, vibrações ou impactos repentinos, portanto não o deixe cair ou bater no chão.

• Armazene o Aspirador Venturi Haoxi em local arejado e ao abrigo de calor e umidade.

• A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto. Em caso de dúvidas, procure suporte técnico da Rioxi.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

Antes de conectar o Aspirador Venturi Haoxi em uma rede de posto medicinal ou válvula reguladora de pressão para cilindro, certifique-se:

a) De que está limpo adequadamente;
b) De que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado para o Aspirador Venturi Haoxi;
c) Da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com oxigênio e opera com mãos limpas;
d) Dá desobstrução plena dos conectores de entrada e saída;
e) De que o volante de regulagem do Aspirador Venturi Haoxi está fechado, para isso gire em sentido horário.

Procedimento para realização de testes de verificação funcional e ações recomendadas para a solução de eventuais falhas encontradas no teste. Sendo que, deverá ser testado as seguintes situações:

a) Antes de sua primeira utilização;
b) Após a limpeza, desinfecção e/ou esterilização;
c) Após a montagem de qualquer peça;
d) Após cada procedimento.

PROCEDIMENTO DE USO:

1) Conecte a conexão de entrada do Aspirador Venturi Haoxi em uma rede de posto medicinal ou válvula reguladora de pressão para cilindro, certificando-se de que está firmemente posicionado;
2) Conecte na conexão de saída uma das extremidades do tubo de aspiração ao Aspirador Venturi Haoxi e a outra extremidade no frasco de vidro coletor. O frasco coletor deve estar conectado à sonda do paciente.
3) Gire o volante do Aspirador Venturi Haoxi no sentido anti-horário até a regulagem desejada, verifique como está ocorrendo a sucção da secreção ou do elemento aspirado.
4) Verifique sempre o volume do material aspirado, para que o mesmo não exceda o nível máximo do frasco.
5) Quando não se fizer mais necessária a utilização do Aspirador Venturi Haoxi ou o uso tenha que ser interrompida por ter atingido o nível máximo, gire o volante de regulagem no sentido horário, deste modo o processo de aspiração será interrompido.

6) Para remoção do material coletado, retire o frasco coletor da tampa do Aspirador Venturi Haoxi. Descarte o material coletado em local apropriado, que não gere riscos de contaminação a outras pessoas.
7) Para uma nova utilização limpe adequadamente o Aspirador Venturi Haoxi, caso se faça necessário esterilize-o, lembrando que o frasco não suporta temperaturas superiores à 75ºC.
8) Após a limpeza adequada coloque o frasco coleto na tampa do Aspirador Venturi Haoxi e siga os procedimentos citados acima para uma nova utilização.

Atenção:

- Para uma nova utilização limpe adequadamente. Após ter terminado o procedimento, realize a limpeza, desinfecção e/ou esterilização.
- Nunca utilize o Aspirador Venturi Haoxi sem a boia de segurança, sob o risco de secreção entupir o equipamento e contaminar a rede de posto canalizada.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Aspirador Venturi Haoxi será necessário desrosquear a tampa do frasco vidro e retirar o sistema de boia acoplada na tampa. A desconexão é realizada desrosqueando e puxando os itens no sentido contrário de onde estão acoplados, isto é:

a) Desrosquear a tampa do frasco de vidro;

b) Retirar o sistema de boia,

c) Desencaixar o anel O'ring da tampa.

A desmontagem desses itens deve ser realizada desrosqueando, desencaixando uns itens dos outros. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Rioxi.

A montagem desses itens deve ser realizada rosqueando e encaixando os itens uns aos outros os quais eles foram inicialmente, retirados.

Os componentes que entram em contato com os gases respiratórios, deverão ser periodicamente desmontados para limpeza e esterilização.

Atenção: Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois poderá danificar o produto.

DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

• Ácido Peracético

Prepare a solução de ácido Peracético à 1% para desinfecção de alto nível de acordo com as instruções do fabricante.

Mantenha totalmente imersa na solução por um período de 15 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente ou secadora por tempo máximo de 15 minutos, monte o produto e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

Para desinfecção de baixo risco, utilize Ácido Peracético à 0,5% por um período de 10 minutos e siga as sequências acima descritas.

- **Óxido de etileno (ETO)**

Ao utilizar Óxido de Etileno, siga as instruções fornecidas pelo fabricante do equipamento de esterilização, para determinar as temperaturas e os períodos de aeração indicados.

A esterilização utilizando o gás óxido de etileno deve obedecer aos parâmetros de temperatura a 54°C (130°F).

Após a esterilização em ETO, aguarde de 24 a 48 horas antes de utilizar o material, para permitir a aeração e saída dos resíduos de gás.

- **Autoclave e/ou Termodesinfectora**

Atenção:

a) O Frasco de vidro NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta a temperatura deste processo e será danificado.

b) A tampa do Aspirador Venturi Haoxi e a boia de segura NÃO DEVEM ser submetidos a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suportam as temperaturas deste processo e será danificado.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e desinfecção descritas anteriormente neste manual.

Em caso de dano no Aspirador Venturi Haoxi com Frasco de Vidro deve ser descartado e substituído por um novo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMPOSIÇÃO:

- Corpo da tampa do Aspirador Venturi: Nylon.
- Sistema Venturi: Latão cromado.
- Anel O'ring: Borracha nitrílica.
- Volante de regulagem: Nylon.
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon com inserto em latão ou zamac (conforme modelo).
- Engate Rápido AFNOR: Latão cromado.
- Engate Rápido OHMEDA: Latão cromado.
- Conexão de entrada (Bico): Latão cromado ou alumínio (conforme modelo);
- Boia de segurança: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD);
- Frasco coletor: Vidro 500 ml.

DESCARTE DO PRODUTO

O Aspirador Venturi Haoxi com Frasco de Vidro NÃO PODE ser descartado em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

RiOXi Equipamentos Hospitalares

Instrução de Uso

HAOXI Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

UMIDIFICADOR HAOXI I



Esta Instrução de Uso apresenta as informações necessárias para a correta utilização do Umidificador Haoxi I.

FABRICANTE / DISTRIBUIDOR

FABRICADO POR:

Rioxi Ind. Com. Imp. e Exp. de Equipamentos Hospitalares EIRELI

Rua Anhembi, 80 – Jardim Caravelas – São Paulo/SP – CEP: 04728-010

CNPJ: 41.621.496/0001-06 – I.E.: 131.018.686.111 – AFE ANVISA nº: 8.23.535-9

Fone: +55 (11) 5642-1666 / 5642-0091 / 5642-0004 / 5642-2556

DISTRIBUIDO POR:

Haoxi Equipamentos Médicos Hospitalares LTDA

Rua Clarence, 351 – Vila Cruzeiro – São Paulo/SP – CEP: 04727-040

CNPJ: 05.678.146/0001-04 – IE: 116.613.824.117 – AFE ANVISA nº: 8.01.900-1

Fone: +55 (11) 5642-0587 – www.haoxi.com.br

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA

Nome Técnico: Umidificador

Nome Comercial: Umidificação Haoxi

Número de Registro no Ministério da Saúde/ANVISA: 82353590019

Responsável Técnico: Sibila de Carvalho Arruda – CRF/SP: 106904

DESCRIÇÃO

O Umidificador Haoxi foi desenvolvido para ser utilizado em conexões de Fluxômetro de Oxigênio ou Ar comprimido com a finalidade de umidificar o gás medicinal proveniente da rede de posto ou de uma válvula reguladora de pressão para cilindro, sem umidade para atender atividades de oxigenoterapia e gasoterapia.

PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO:

O Umidificador Haoxi deve ser conectado ao Fluxômetro de Oxigênio ou Ar comprimido, onde há necessidade de controle e regulagem de fluxo de gás necessário para arraste do líquido para umidificação.

APRESENTAÇÃO

Os Umidificadores Haoxi estão disponíveis em diferentes modelos:

- **UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO**

Código	Produto
UM5706	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLÁSTICO
UM5708	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO
UM5709	UMIDIFICADOR HAOXI PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA INFANTIL

- **UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO**

Código	Produto
UM5705	UMIDIFICADOR HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO
UM5707	UMIDIFICADOR HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA ADULTO
UM5710	UMIDIFICADOR HAOXI PARA OXIGÊNIO COM FRASCO PLÁSTICO, EXTENSÃO E MÁSCARA INFANTIL

PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS

PRECAUÇÕES:

- Antes de utilizar, verifique se o produto não possui imperfeições.
- Certifique-se de que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado conforme a cor da conexão de entrada do Umidificador Haoxi.
- Mantenha o Umidificador Haoxi limpo e em bom estado de conservação, para isso siga as instruções conforme descritas no item Limpeza/Desinfecção.
- Não pode ser utilizado Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o produto.
- Este produto pode sofrer alterações, sem prévio aviso ao usuário.
- Manuseie o produto cuidadosamente.
- Não sobrecarregue os encaixes.
- Armazene o Umidificador Haoxi em local arejado e ao abrigo de calor e umidade.
- A não observância destas precauções será considerada como um mau uso do produto. Em caso de dúvidas, procure suporte técnico da Rioxi.

ADVERTÊNCIA:

- O Umidificador Haoxi deve ser manuseado por pessoal qualificado e operado por pessoal qualificado e treinado.
- É imprescindível a LEITURA TOTAL DAS INSTRUÇÕES DE USO antes de utilizar o Umidificador Haoxi para se obter o máximo proveito dos recursos relatados.
- Não utilize o Umidificador Haoxi sem o prévio conhecimento ou supervisão adequada. O Umidificador Haoxi só poderá ser utilizado quando instalado adequadamente em um Fluxômetro.
- A utilização do produto antes do completo entendimento das suas características e funções, resulta em condições de risco para o paciente e o próprio produto.
- Não utilize o Umidificador Haoxi se constatado vazamento. Para verificar utilize um pincel embebido em uma solução de água com sabão neutro e passe sobre a conexão de entrada para verificar se há vazamento.
- Só utilize este equipamento em perfeitas condições. Qualquer anormalidade contatar imediatamente o serviço de assistência técnica Rioxi.
- A manutenção deste equipamento só deve ser feita por pessoas autorizadas e com peças originais Rioxi, em caso de mau funcionamento ou vazamento não solucionável com o aperto das conexões suspenda o uso do produto e entre em contato com a Assistência Técnica da Rioxi.

- Não fume na área onde o equipamento é utilizado.

- Nunca use óleo, graxa, hidrocarbonato ou deixe materiais orgânicos similares em contato com o Umidificador Haoxi, os equipamentos que utilizam oxigênio não podem ser lubrificados, pois podem ocasionar risco de explosão.

- Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza e desinfecção antes do uso.

- O Umidificador Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

- O produto deve ser utilizado unicamente na finalidade para o qual é indicado, portanto não utilize este produto para qualquer outra atividade que não a indicada nesta instrução e uso.

- O Umidificador Haoxi não deve ser exposto a choques, vibrações ou impactos repentinos, portanto não o deixe cair ou bater no chão.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

Antes da primeira utilização e após cada utilização em paciente, se necessário, LIMPE o Umidificador Haoxi. A higienização é fundamental para evitar contaminação que podem prejudicar o profissional e o paciente.

Os produtos que utilizam o gás oxigênio não podem e nem devem ser lubrificados.

Não tente fazer qualquer reparo no Umidificador Haoxi.

A manutenção deste produto só deve ser feita por pessoal técnico treinado, qualificado e autorizado pela Rioxi, com peças originais.

Só utilize o Umidificador Haoxi em perfeitas condições, qualquer anormalidade contate imediatamente o serviço de Assistência Técnica Rioxi.

Ao contatar o serviço de Assistência Técnica da Rioxi, tenha em mãos a nota fiscal e o número de lote informado na embalagem do produto.

Leia com atenção está instrução de uso para utilizar corretamente o produto. Deve-se tirar o máximo proveito dos recursos relatados.

Caso não siga as precauções descritas, isso pode provocar desconforto ao paciente e ao profissional, e será considerado mau uso do produto;

Produto NÃO ESTÉRIL, deve-se seguir corretamente as instruções para limpeza, desinfecção e/ou esterilização antes do uso.

Não esterilizar em autoclave e/ou termodesinfectadora, pois este produto não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO E USO

1) Antes de conectar o Umidificador Haoxi em um Fluxômetro, certifique-se:

a) de que o produto está limpo adequadamente;

b) de que o gás a ser utilizado é o mesmo indicado para o Umidificador Haoxi, pois o umidificador com tampa na cor verde somente poderá ser utilizado com oxigênio e o umidificador com tampa na cor amarela somente poderá ser utilizado com ar comprimido;

c) da ausência de graxas, óleos ou substâncias orgânicas incompatíveis com oxigênio;

d) realizar a instalação com as mãos limpas;

e) da desobstrução plena dos conectores de entrada e saída do Umidificador Haoxi.

2) Procedimento para realização de testes de verificação funcional:

a) Verifique com um pincel embebido em solução com água e sabão neutro, possíveis aparições de bolhas na região da conexão de entrada do Umidificador Haoxi, caso exista, aperte mais a porca de conexão com a mão.

b) Repita o teste de vazamento. Persistindo contatar a Assistência Técnica da Rioxi;

3) Procedimento para uso:

a) Coloque água ou solução que será utilizada na umidificação entre os níveis mínimo e máximo do frasco do umidificador. Para retirar, desrosqueie o frasco da tampa do umidificador.

b) Rosqueie novamente o frasco com água na tampa do umidificador, certificando-se de que está firmemente posicionado.

c) Conecte o Umidificador Haoxi ao Fluxômetro através do ponto de saída e gire manualmente a porca de conexão (borboleta) até o aperto final.

d) Abra lentamente o volante de regulagem do Fluxômetro até a vazão desejada. A leitura correta do fluxo de gás é obtida no meio do flutuador (esfera).

e) Verifique se na conexão de saída do Umidificador Haoxi não está obstruída e se está saindo o gás umidificado.

f) Conectar a mangueira (extensão de 1,20 m) com a máscara à conexão de saída da tampa do Umidificador Haoxi.

g) Verifique periodicamente o volume de água ou de solução no frasco, não permitindo que o nível fique abaixo do nível mínimo.

h) Após o uso, feche o volante de regulagem do Fluxômetro.

i) Para uma nova utilização, limpe adequadamente o produto para que não ofereça risco de contaminação. Realize a limpeza adequada, antes de reutilizá-lo.

LIMPEZA E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO

LIMPEZA

Para realizar a limpeza do Umidificador Haoxi será necessário desconectá-lo do local onde ele estiver sendo utilizado, por exemplo, quando estiver acoplado a um Fluxômetro.

Realize a desmontagem do produto desrosqueando a tampa do Umidificador do frasco. Desconecte a Extensão da tampa do Umidificador e em seguida desconectar a Máscara para Inalação do conector da Extensão.

As partes externas do Umidificador Haoxi poderão ser limpas com um pano limpo, macio e umedecido em solução germicida apropriada, evitando com que resíduos do produto de limpeza se acumulem nas conexões.

Após a limpeza faça a secagem com um pano limpo macio e seco.

Os componentes que entram em contato com os gases respiratórios, deverão ser periodicamente desmontados para limpeza/desinfecção.

Nota: Não utilizar Hipoclorito de Sódio (cloro), Álcool 70%, Álcool isopropílico ou produtos similares para a limpeza/desinfecção, pois estes produtos danificam o Umidificador Haoxi.

DESINFECÇÃO

Utilize as instruções dos fabricantes de agentes de limpeza, bem como dos fabricantes dos equipamentos de esterilização e/ou desinfecção, obedecendo às condições de aplicação, temperatura, duração do processo, aeração e outras informações técnicas aplicáveis.

- **Ácido Peracético**

Prepare a solução de ácido Peracético à 1% para desinfecção de alto nível de acordo com as instruções do fabricante.

Mantenha totalmente imersa na solução por um período de 15 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente ou secadora por tempo máximo de 15 minutos, monte o produto e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

Para desinfecção de baixo risco, utilize Ácido Peracético à 0,5% por um período de 10 minutos e siga as sequências acima descritas.

- **Óxido de etileno (ETO)**

Ao utilizar Óxido de Etileno, siga as instruções fornecidas pelo fabricante do equipamento de esterilização, para determinar as temperaturas e os períodos de aeração indicados.

A esterilização utilizando o gás óxido de etileno deve obedecer aos parâmetros de temperatura a 54°C (130°F).

Após a esterilização em ETO, aguarde de 24 a 48 horas antes de utilizar o material, para permitir a aeração e saída dos resíduos de gás.

- **Glutaraldeído**

Prepare a solução de Glutaraldeído à 2% para desinfecção de acordo com as instruções do fabricante, mantenha totalmente imersa na solução por um período de 20 minutos utilizando luvas, enxágue em água estéril e deixe secar em temperatura ambiente, e preserve-o de modo a mantê-lo protegido contra contaminação até a sua utilização.

- **Autoclave e/ou Termodesinfectora**

Atenção! O Umidificador Haoxi NÃO DEVE ser submetido a autoclave e/ou termodesinfectora, pois não suporta as temperaturas deste processo e será danificado.

CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

- Transportar e Armazenar com cuidado, evitando quedas e choque mecânicos.
- Deve ser transportado com cuidado para garantir a integridade da embalagem.
- Guardar em local seco e fresco e ao abrigo da luz.
- Temperatura ambiente: -5°C até 50°C.
- Umidade Relativa: 10% até 95% não condensável.

MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Para manter bom estado de conservação do produto, deve-se efetuar diariamente ou antes de cada uso, conforme instruções de limpeza e esterilização descritas anteriormente neste manual.

Em caso de furo ou vazamento, o Umidificador Haoxi deve ser descartado e substituído por um novo.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Composição:

- Corpo da tampa: Nylon;
- Kit borbulhador: Polietileno (PE);
- Frasco: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD);
- Porca de conexão (Borboleta): Nylon;
- Conexão de entrada (Bico): Nylon;
- Extensão: Policloreto de Vinila (PVC);
- Conector de entrada da Extensão: Silicone Biocompatível;
- Conector de saída da Extensão: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD);
- Máscara para inalação: Polietileno de Baixa Densidade (PEBD).

Especificações Técnicas:

- Capacidade do frasco: 250 ml;
- Tamanho da máscara para inalação: Adulto ou Infantil (conforme modelo);
- Comprimento da extensão: 1,20 m;
- Conexões conforme norma ABNT NBR 11906.

DESCARTE DO PRODUTO

O Umidificador Haoxi I NÃO PODE ser descartado em lixo comum ao final de sua vida útil, embora não haja riscos de contaminação enquanto o equipamento estiver em uso normal.

Descarte conforme a RDC nº 222, de 28 de março de 2018 e com os regulamentos ambientais e médicos locais.

TERMO DE GARANTIA

A Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, nos limites fixados neste termo de garantia, assegura como fabricante ao consumidor do produto, garantia contra qualquer defeito de material ou de fabricação, apresentado no prazo de 1 ano para equipamentos e de 90 dias para acessórios, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda ao primeiro consumidor.

Limita-se a responsabilidade da Rioxi em substituir as peças defeituosas do produto, desde que seu técnico credenciado, constante falha em condições normais de uso. A presente garantia ficará nula e sem efeito se o aparelho sofrer qualquer dano provocado por acidente, por uso em desacordo com a instrução de uso, ou, ainda, no caso de ajuste ou conserto por pessoas não autorizadas pela Rioxi.

Obriga-se a Rioxi Indústria Comércio Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI, a prestar os serviços, tanto os gratuitos quanto os remunerados, exclusivamente nas localidades para efetuar consertos. O consumidor residente em outra localidade será, pois, o único responsável pelas despesas de transporte, ida e volta do aparelho à assistência técnica mais próxima.

A considerar, o consumidor que não apresentar a Nota Fiscal de Compra do produto, será também considerada nula sua garantia, bem como se a Nota contiver rasuras ou modificações em seu teor.

Se o aparelho for transferido no período de garantia, esta ficará cedida de pleno direito, continuamente em vigor até a expiração de seu prazo contando da data da aquisição pelo primeiro consumidor.

Os serviços em garantia serão prestados pela Rioxi ou seu representante devidamente autorizado. Em caso de dúvida, entre em contato com o fabricante e tenha sempre em mãos o número do lote do produto.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 1ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
JURISDIÇÃO ES – MS – RJ – SP (SEDE)
LEI 6.684 DE 03 DE SETEMBRO DE 1979
DECRETO Nº 88.439 DE 28 DE JUNHO DE 1983

Certificado de Responsabilidade Técnica

EMPRESA

Exercício 2024
Válido até 31/12/2024

Conselho Regional de Biomedicina em São Paulo, tendo em vista a documentação competente, decide conceder o presente CERTIFICADO para empresa HRMEDICAL SOLUÇÕES EIRELI - 31.445.696/0001-93, estabelecida à AV PE VIEIRA, Nº 800 - LOTE 03 QUADRA 38 - JARDIM CATARINA - SÃO GONÇALO - RJ - CEP: 24715-162, registrada no CRBM - 1ª Região sob nº 2018-5607-0 (MATRIZ), desde 19/10/2018, para manter como Responsável(eis) Técnico(s), no corrente exercício:

Dr.(a) Biomédico(a)	Nº de inscrição no CRBM-1	Tipo de responsabilidade	Data Início
Dr.(a) RAFAEL DE SOUZA RABELO	35573	RESPONSÁVEL TÉCNICO	19/10/2018

OBS.: REGISTRO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONCEDIDOS PARA ATUAR DENTRO DO ROL DE ATIVIDADES APRESENTADAS NO CRBM1.

DESCRITIVO DAS ATIVIDADES:
REALIZAR SUPERVISÃO DE COMPRA E VENDA, EXPEDIÇÃO DE PRODUTOS, FISCALIZARÁ ARMAZENAMENTO, CONTROLE DE ESTOQUE, ADEQUAÇÃO DO ETABELECIMENTO FRENTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TREINAMENTOS, TÉCNICOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALAR E LABORATORIAL, SUPORTE TÉCNICO E ADEQUAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPMANETOS E APLICAÇÃO.
SOMENTE AS ATIVIDADES ELENCADAS ACIMA SÃO PERTINENTES AO REGISTRO

A validação deste documento requer a juntada da certidão de regularidade do profissional (disponível nos requerimentos do Serviços Online: https://crbm-01.implanta.net.br/servicosonline).

São Paulo, 05 de setembro de 2024.

Dr. Dacio Eduardo Leandro Campos
CRBM 1 nº 0008
Presidente

A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QRCODE ao lado ou link abaixo.
https://crbm-01.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/
Chave de autenticidade: **2c3a344b-5f4b-4b23-ae2b-4b2866e769c8**

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A geração de documentos é automatizada e quaisquer divergências nos dados deverão ser imediatamente informadas através de e-mail para gerencia.registro@crbm1.gov.br

HRMEDICAL SOLUCOES LTDA

Avenida Padre Vieira , 800, LT 03 QD 38 - Jardim Catarina, São Gonçalo - RJ, 24715-162
+55 (21) 98997-9878 | +55 (21) 98792-3122
Email: comercial@hrmedical.com.br | site: www.hrmedical.com.br
CNPJ: 31.445.696/0001-93 | IE: 11239803 | IM: 135927

COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

Prezados Senhores, A HRMEDICAL SOLUCOES pessoa jurídica inscrita no CNPJ 31445696000193 neste ato representada por RAFAEL DE S. RABELO inscrita no CPF n. 14005382703 declaro, para os devidos fins, a minha exequibilidade em relação à participação na licitação para a venda dos produtos abaixo no valor ofertado, tendo em vista a execução de valores já ofertados anteriormente.

ITENS	UN	CUSTO	VENDA	DESP./IMP.	LUCRO	%
FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	1	R$ 21,00	R$ 42,00	R$ 5,46	R$ 15,54	37%
FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	1	R$ 21,00	R$ 40,00	R$ 5,20	R$ 13,80	35%
UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLASTICO	1	R$ 7,50	R$ 11,80	R$ 1,53	R$ 2,77	23%
UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO	1	R$ 7,75	R$ 10,80	R$ 1,40	R$ 1,65	15%
VALVULA PARA REDE OXIGENIO	1	R$ 65,00	R$ 150,00	R$ 19,50	R$ 65,50	44%
VALVULA DE CILINDRO C/ FLUXOMETRO E O2	1	R$ 145,00	R$ 229,00	R$ 29,77	R$ 54,23	24%
VALVULA DE CILINDRO S/FLUXOMETRO AR COMPRIMIDO	1	R$ 124,00	R$ 180,00	R$ 23,40	R$ 32,60	18%
VALVULA DE CILINDRO S/FLUXOMETRO OXIGENIO	1	R$ 124,00	R$ 229,00	R$ 29,77	R$ 75,23	33%
TOMADA DUPLA PARA AR COMPRIMIDO	1	R$ 38,00	R$ 60,00	R$ 7,80	R$ 14,20	24%

NF-e No. 000.203.086 Série 001 ,

Ao FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO - 13.816.886/0001-98 , 23/09/2024.

CHAVE DE ACESSO - 3324 0931 4456 9600 0193 5500 1000 2030 8614 6264 7434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Atenciosamente;

NOME DO REPRESENTANTE: Rafael de Souza Rabelo
CPF: 140.053.827-03
RG: 267353191

São Gonçalo/RJ, 01 outubro de 2024

Rafael de S. Rabelo
Diretor Executivo
HRMEDICAL SOLUÇÕES

RECEBEMOS DE HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/09/2024 VALOR TOTAL: R$ 121.610,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO - Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, SN - BR 135, KM 06 - GALP~ES 16,17 e 18 Maracana Sao Luis-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.203.086
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

HRMEDICAL SOLUCOES EIRELI

Avenida Padre Vieira, 800 - LT 03 QD 38
Jardim Catarina - 24715-162
Sao Goncalo - RJ Fone/Fax: 21989979878

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.203.086
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3324 0931 4456 9600 0193 5500 1000 2030 8614 6264 7434

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vendas	**233240156215121 - 23/09/2024 16:12:28**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
11239803		**31.445.696/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO			**13.816.886/0001-98**	**23/09/2024**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, SN - BR 135, KM 06 - GALP~ES 16,17 e 18	**Maracana**	**65095-602**		**23/09/2024**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Luis	**MA** / **9892156664**			**15:54:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.610,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**121.610,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
GLOBAL AIR CARGO LTDA	**CIF**				**00.945.958/0001-55**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV FORTE DO LEME, 873 GALPAO1 - PARQUE SAO LOURENCO - Sao	**Sao Paulo**	**SP**	**114505731114**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
17					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2036084418101	FLUXOMETRO PARA AR COMPRIMIDO	90269010	0400	6102	UN	500,00	42,00	21.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2078239766002	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	90269010	0400	6102	UN	700,00	40,00	28.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2090577904908	UMIDIFICADOR PARA AR COMPRIMIDO COM FRASCO PLASTICO LOTE 740823	90192010	0400	6102	UN	100,00	11,80	1.180,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2085154356560	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO COM FRASCO PLASTICO	90192010	0400	6102	UN	100,00	10,80	1.080,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2045198012105	VALVULA PARA REDE OXIGENIO	84811000	0400	6102	UN	100,00	150,00	15.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
26101	VALVULA DE CILINDRO C/ FLUXOMETRO E O2	90192010	0400	6102	UN	100,00	229,00	22.900,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2038536791404	Valvula de cilindro s/Fluxometro Ar comprimido	84099912	0400	6102	UN	50,00	180,00	9.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	
2060732779405	Valvula de Cilindro S/Fluxometro Oxigenio	84099912	0400	6102	UN	50,00	229,00	11.450,00	0, 00	0, 00		0, 00	
50101	TOMADA DUPLA PARA AR COMPRIMIDO	90192010	0400	6102	pc	200,00	60,00	12.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS:1. Contrato: 398/2024. 2. Nota de Empenho: PRD N: 1134/2024 dados bancarios: ITAU. AG? 6078 C/C 70000-9 Valor Aprox dos Tributos: R$ 35.524,23	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ZOONOSES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA concede a presente Licença de Funcionamento Sanitário ao estabelecimento de saúde abaixo especificado por atender as exigências legais.

VALIDADE ATÉ 30/04/2026

Exercício de: 2025	Processo SEI Nº: **62.00380/2025-7**
Nome do Estabelecimento: HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA	Registro VISA: FF.22.13.419/19
Razão Social: HR MEDICAL SOLUÇÕES LTDA	CNPJ/MF: 31.445.696/0001-93
Inscrição Estadual: 11.239.80-3	Inscrição Municipal: 135.927
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.	
Endereço Completo: AV. PADRE VIEIRA, Nº 800 - LOTE 03, QUADRA 38	Bairro: JARDIM CATARINA
Município: SÃO GONÇALO	Estado: R.J.
Responsável Técnico: RAFAEL DE SOUZA RABELO	Nº Registro/Conselho: CRBM 1º 35573

São Gonçalo, 16 de abril de 2025.

EDILSON ROMÁRIO BRANDÃO DA SILVA
Diretor do departamento de Controle de Zoonoses e Vigilância Sanitária
Matrícula 129.873

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Romário Brandão Da Silva**, **Diretor**, em 16/04/2025, às 13:17, conforme art. 3º, II, da Lei 14.063/2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.saogoncalo.rj.gov.br/sei informando o código verificador **1242465** e o código CRC **4BC1C383**.

Avenida Presidente Kennedy, 721 - Bairro Estrela do Norte, São Gonçalo, RJ, CEP 24445-795 -
Site: www.saogoncalo.rj.gov.br